

Layout Padrão TXT Neogrid

NFC-e - Nota Fiscal de Consumidor

Layout 4.00

2025 - v.4

Escolher um item.

Índice

1.	Direitos de Uso - Confidencial.....	3
2.	Objetivo do Documento	4
3.	Considerações	4
4.	Layouts.....	6
4.1.	Envio de NF-e/NFC-e	6
4.1.1.	Diagrama Simplificado - Parte Genérica	7
4.2.	Layout de Envio de NF-e/NFC-e	8
4.3.	Layout de Retorno da Solicitação de Envio de NF-e/NFC-e	74
4.4.	Layout de Solicitação de Inutilização de NF-e/NFC-e (inutNFe)	52
4.5.	Layout de Retorno da Solicitação de Inutilização de NF-e/NFC-e (retInutNFe)	53

4.6.	Layout da Consulta da Situação Atual da NF-e (consSitNFe).....	54
4.7.	Layout de Retorno da Consulta da Situação Atual da NF-e (retConsSitNFe)	55
4.8.	Layout de Consulta do Status do Serviço da NF-e (consStatServ).....	56
4.9.	Layout de Retorno de Consulta do Status do Serviço da NF-e (retConsStatServ)	57
4.10.	Layout de Consulta ao Cadastro do Contribuinte (consCad).....	58
4.11.	Layout de Retorno da Consulta ao Cadastro do Contribuinte (retConsCad).....	59

1. Direitos de Uso - Confidencial

A presente documentação é propriedade da Neogrid, tem caráter confidencial e não poderá ser objeto de reprodução total ou parcial, tratamento informático nem transmissão de nenhuma maneira ou por qualquer meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia, registro ou qualquer outro.

Assim mesmo, tampouco poderá ser objeto de empréstimo, aluguel ou qualquer forma de cessão de uso sem o consentimento prévio por escrito da Neogrid, titular do direito autoral. O não cumprimento das limitações citadas por qualquer pessoa que tenha acesso à documentação estará sujeita às sanções previstas em lei.

2. Objetivo do Documento

Este documento tem por objetivo descrever os *layouts* de Envio de NF-e/NFC-e e seus respectivos retornos, fornecendo detalhes sobre posicionamento dos campos, obrigatoriedade, etc. Portanto, deverá servir de guia para os usuários que desejam emitir NF-e/NFC-e a partir do ERP utilizando o *layout* TXT.

3. Considerações

- Layout desenvolvido apenas para arquivos no formato TXT.
- Não enviar zeros à esquerda (não significativos) e separadores de milhar ou decimais, exceto quando especificado na descrição do campo.
- A coluna "Decimal" indica quantas posições devem ser utilizadas para as casas decimais.
- Campos não-obrigatórios deverão ser preenchidos com espaços em branco até que o tamanho total do campo esteja completo.
- Os valores válidos e condições para preenchimento dos campos deverão ser consultados nos [manuais](#) e [notas técnicas](#) mais atuais disponíveis no Portal Nacional da NFe (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/>)

Revisões

No quadro abaixo são listadas as revisões deste documento.

Versão do Manual	Autor	Data	Assunto/Nota Técnica	Release	Liberação
4.0	N/A	N/A	Campos adicionados na NT2023.004 (v1.11) e NT2019.001 (v1.62) destacados na cor amarelo	N/A	N/A
4.0	N/A	Abril/2025	Reforma Tributária do Consumo - Adequações NFC-e. Nota Técnica 2025.002-RTC - Versão 1.01 - abril de 2025	N/A	N/A
4.0	N/A	Agosto/2025	Reforma Tributária do Consumo – Adequações NFC-e. Nota Técnica 2025.002-RTC – Versão 1.20 – agosto de 2025	N/A	N/A
4.0	N/A	Outubro/2025	Reforma Tributária do Consumo - Adequações NFC-e. Nota Técnica 2025.002-RTC-Versão 1.30 - outubro de 2025	N/A	N/A
4.0	Daniele Nogueira	Dezembro/2025	Correção em regras de validação. Nota Técnica 2025.002 - RTC - Versão 1.34 - dezembro de 2025	N/A	N/A
4.0	Monique Feitosa	Maio/2026	NT 2026.002 v1.36 e v1.40 RTC – Criação de campos, grupos e regras.	N/A	N/A
4.0	Ericka Carmo / Gabriel Rafaeli	Julho/2026	NT 2026.002 v1.36 e v1.40 RTC – Criação de campos, grupos e regras. Realizadas correções solicitadas pelo Dev. Gabriel.Rafaeli	N/A	N/A
4.0	Richard Allegretti	Agosto/2026	NT 2025.002 v1.50 Reformulação do layout da tributação monofásica de combustíveis e regras de validação	N/A	N/A
4.0	Richard Allegretti/Daniel e Santos	Setembro/2026	Ajustes nos grupos referente á NT 2025.002 v1.50 Reformulação do layout da tributação monofásica de combustíveis e regras de validação	N/A	N/A

Legenda



Amarela representa campos que sofreram **Alteração** em comparação com layout anterior.

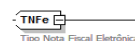


Verde representa **Novos** campos em comparação com layout anterior.

~~ABC~~ O Tachado representa campo **Excluído** em comparação com layout anterior.

4. Layouts

4.1.1. Envio de NF-e/NFC-e



4.2. Layout de Envio de NF-e/NFC-e

ID	Campo	Ele	Pai	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição *
	A	G		chave	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "A"
-	chNFe	A		N	2	45	44	1-1		Chave de Acesso da NF-e composta por Códgo da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo + Série + Número da Nfe + Forma de emissão da NF-e + Código Numérico + DV. Esta informação pode ser imposta pela Neogrid.
-	Versão	A		C	46	49	4	1-1		Versao do Layout txt Neogrid. Deve ser fixo 4.00
	B	G		cabeçalho	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "B"
B02	cUF	E	B01	N	2	3	2	1-1		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades da federação(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NF-e).*
B03	cNF	E	B01	N	4	11	8	1-1		Código numérico que compõe a Chave de Acesso. Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e para evitar acessos indevidos da NF-e.
B04	natOp	E	B01	C	12	71	60	1-1		Informar a natureza da operação de que decorrer a saída ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência, devolução, importação, consignação, remessa (para fins de demonstração, de industrialização ou outra), conforme previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.
B05	indPag	E	B01	N	72	72	1	1-1	-	Indicador da forma de pagamento (NT 2016.002 1.0)

* Verificar a lista de valores válidos e condições de preenchimento de informações na documentação técnica da SEFAZ.

B06	mod	E	B01	C	73	74	2	1-1	Código do Modelo do Documento Fiscal * (NT2013/005)
B07	serie	E	B01	N	75	77	3	1-1	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na hipótese de a NF-e não possuir série. Série 890-899 de uso exclusivo para emissão de NF-e avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital, através do site do Fisco (procEmi=2). Serie 900-999 – uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN.
B08	nNF	E	B01	N	78	86	9	1-1	Número do Documento Fiscal
B09	dhEmi	E	B01	D	87	111	25	1-1	Data de emissão do Documento Fiscal (AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD, onde TZD é +HH:SS ou -HH:SS) (NT2013/005)
B10	dhSaiEnt	E	B01	D	112	136	25	0-1	Data de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto (AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD, onde TZD é +HH:SS ou -HH:SS) (NT2013/005)
B11	tpNF	E	B01	N	137	137	1	1-1	Tipo de Operação *
B11a	idDest	E	B01	C	138	138	1	1-1	Identificador de Local de destino da operação. * (NT2013/005)
B12	cMunFG	E	B01	N	139	145	7	1-1	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador. Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NF-e).
Grupo de informação das NF/NF-e referenciadas								0-999	Grupo com as informações das NF/NF-e referenciadas.

BA02	refNFe	E	B01	N	146	189	44	1-1		Chave de acesso das NF-e referenciadas. Utilizar esta TAG para referenciar uma Nota Fiscal Eletrônica emitida anteriormente, vinculada a NF-e atual. Esta informação será utilizada nas hipóteses previstas na legislação. (Ex.: Devolução de Mercadorias, Substituição de NF cancelada, Complementação de NF, etc.).
	Grupo de informação da NF modelo 1/1A ou NF modelo 2 referenciada							0-500		Grupo com as informações das NF referenciadas Idem a informação anterior, referenciando uma Nota Fiscal modelo 1/1A ou 2 (a NF referenciada não é uma NF-e).
BA04	cUF	E	B01	N	190	191	2	1-1		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE de código de unidades da federação (Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe)
BA05	AAMM	E	B01	N	192	195	4	1-1		Ano e Mês de emissão da NF-e
BA06	CNPJ	E	B01	C	196	209	14	1-1		CNPJ do emitente
BA07	mod	E	B01	N	210	211	2	1-1		Modelo do Documento Fiscal. *
BA08	serie	E	B01	N	212	214	3	1-1		Série do Documento Fiscal. Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente).
BA09	nNF	E	B01	N	215	223	9	1-1		Número do Documento Fiscal(1 – 999999999)
B21	tplmp	E	B01	N	224	224	1	1-1		Formato de Impressão do DANFE * (NT2013/005)
B22	tpEmis	E	B01	N	225	225	1	1-1		Tipo de Emissão da NF-e * (NT2013/005)

B23	cDV	E	B01	N	226	226	1	1-1	Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e. Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base 2,9) da Chave de Acesso. (vide item 5 do Manual de Integração). O preenchimento deste campo é obrigatório caso o grupo A seja enviado.
B24	tpAmb	E	B01	N	227	227	1	1-1	Identificação do Ambiente *
B25	finNFe	E	B01	N	228	228	1	1-1	Finalidade de emissão da NF-e * (NT2013/005)
B25a	indFinal	E	B01	N	229	229	1	1-1	Indicação de operação com consumidor final * (NT2013/005)
B25b	indPres	E	B01	N	230	230	1	1-1	Indicador de presença do comprador no estabelecimento comercial no momento da operação * (NT2013/005)
B26	procEmi	E	B01	N	231	231	1	1-1	Identificador do processo de emissão da NF-e *
B27	verProc	E	B01	C	232	251	20	1-1	Versão do Processo de emissão da NF-e. Identificador da versão do processo de emissão (informar a versão do aplicativo emissor de NF-e).
Informações das NF referenciadas de produtor rural							0-500		Grupo de informações da NF de produtor rural referenciada
BA11	cUF	E	B01	N	252	253	2	1-1	Código da UF do emitente do Documento Fiscal Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo VII - Tabela de UF, Município e País)
BA12	AAMM	E	B01	N	254	257	4	1-1	Ano e Mês de emissão da Nfe AAMM da emissão da NF de produtor
BA13	CNPJ	E	B01	C	258	271	14	1-1	CNPJ do emitente Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor

BA14	CPF	E	B01	C	272	282	11	1-1	CPF do emitente Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0)
BA15	IE	E	B01	C	283	296	14	1-1	IE do emitente Informar a IE do emitente da NF de Produtor (v2.0)
BA16	mod	E	B01	N	297	298	2	1-1	Modelo do Documento Fiscal *
BA17	serie	E	B01	N	299	301	3	1-1	Série do Documento Fiscal Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).
BA18	nNF	E	B01	N	302	310	9	1-1	Número do Documento Fiscal 1 – 999999999 - (v2.0)
Chave de acesso do CT-e referenciada								0-500	
BA19	refCTe	E	B01	N	311	354	44	1-1	Chave de acesso do CT-e referenciada Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).
Informações do Cupom Fiscal referenciado								0-500	Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
BA21	mod	E	B01	C	355	356	2	1-1	Modelo do Documento Fiscal *
BA22	nECF	E	B01	N	357	359	3	1-1	Número de ordem sequencial do ECF Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).
BA23	nCOO	E	B01	N	360	365	6	1-1	Número do Contador de Ordem de Operação - COO Informar o Número do Contador de Ordem de Operação - COO vinculado à NF-e (v2.0).
B28	dhCont	E	B01	D	366	390	25	0-1	Data e Hora da entrada em contingência Informar a data e hora de entrada em contingência no formato AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD (v.2.0). (NT2013/005).

B29	xJust	E	B01	C	391	646	256	0-1	Justificativa da entrada em contingência Informar a Justificativa da entrada em (v.2.0).
B30	indIntermed	E	B01	C	647	647	1	0-1	Indicador de intermediador/marketplace 0=Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria) 1=Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace)
Chave da NF-e com código numérico zerado								0-999	
BA31	refNFeSig	E	B01	C	648	692	44	1-1	Referência uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente pela sua Chave de Acesso com código numérico zerado, permitindo manter o sigilo da NF-e referenciada. (NT 2022.003)
B31	cMunFGIBS	E	B01	N	693	699	7	0-1	Código do Município de consumo, fato gerador do IBS / CBS
B32	tpNFDebito	E	B01	N	700	701	2	0-1	01=Transferência de créditos para Cooperativas; 02=Anulação de Crédito por Saídas Imunes/Isentas; 03=Débitos de notas fiscais não processadas na apuração; 04=Multa e juros; 05=Transferência de crédito na sucessão; 06 = Pagamento antecipado; 07 = Perda em estoque (Percimento, Perda, Furto, Roubo); 08=Desenquadramento do SN;

B33	tpNFCredito	E	B01	N	702	703	2	0-1	01 = Multa e juros 02 = Apropriação de crédito presumido de IBS sobre o saldo devedor na ZFM (art. 450, § 1º, LC 214/25) 03 = Retorno por recusa na entrega ou por não localização do destinatário na tentativa de entrega; 04=Redução de valores; 05=Transferência de crédito na sucessão; 06= Retorno por recusa parcial na entrega
B34	cIndOp	E	B01	N	704	709	6	0-1	Código indicador do local da operação de fornecimento
	BA	G	B	gCompraGov	1	2	2	0-1	Grupo de Compra Governamental
BA01	tpEnteGov	E		N	3	3	1	1-1	Tipo de ente governamental Para administração pública direta e suas autarquias e fundações: 1=União 2=Estado 3=Distrito Federal 4=Município 5= Consórcio Público 6= Comitê Gestor do IBS
BA02	pRedutor	E		N	4	10	7	1-1	Percentual de redução de alíquota em compra governamental Conforme o art. 472/370 da LC 214/2025.
BA03	tpOperGov	E		N	11	11	1	1-1	1=Fornecimento 2=Recebimento do pagamento, conforme fato gerador do IBS/CBS definido no Art. 10 § 2º 3=Fornecimento com pagamento já realizado

									4= Recebimento do pagamento com fornecimento anterior
	BAA	E	BA	refDFeAnt	1	44	44	0-99	Chave de acesso do documento fiscal anterior
	BC	G	B	gPagAntecipado	1	2	2	0-1	Grupo de notas de antecipação de pagamento
BC01	refNFe	E		N	3	47	44	1-99	Referência uma NF-e (modelo 55) emitida anteriormente, referente a pagamento antecipado
	C	G		emit	1	1	1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "C"
C02	CNPJ	E	C01	C	2	15	14	1-1	CNPJ do emitente.
C02a	CPF	E	C01	C	16	26	11	1-1	Informar o CNPJ do emitente. Em se tratando de emissão de NF-e avulsa pelo Fisco, as informações do remente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.
C03	xNome	E	C01	C	27	86	60	1-1	Razão Social ou Nome do emitente
C04	xFant	E	C01	C	87	146	60	0-1	Nome fantasia
C05	xLgr	E	C01	C	147	206	60	1-1	Logradouro
C07	nro	E	C01	C	207	266	60	1-1	Número
C08	xCpl	E	C01	C	267	326	60	0-1	Complemento
C09	xBairro	E	C01	C	327	386	60	1-1	Bairro
C10	cMun	E	C01	N	387	393	7	1-1	Código do município. Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe). Informar '9999999' para operações com o exterior.
C11	xMun	E	C01	C	394	453	60	1-1	Nome do município. Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.

C12	UF	E	C01	C	454	455	2	1-1	Sigla da UF. Informar 'EX 'para operações com o exterior.
C13	CEP	E	C01	N	456	463	8	1-1	Informar os zeros não significativos. (NT2011/004)
C14	cPais	E	C01	N	464	467	4	0-1	Código do País. Utilizar a Tabela do BACEN(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NF-e).
C15	xPais	E	C01	C	468	527	60	0-1	Nome do País
C17	IE	E	C01	C	528	541	14	1-1	Inscrição Estadual. Campo de informação obrigatória nos casos de emissão própria *
C18	IEST	E	C01	C	542	555	14	0-1	Inscrição Estadual do Substituto Tributário. Informar a IE do ST da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
C19	IM	E	C01	C	556	570	15	0-1	Inscrição Municipal. Este campo deve ser informado, quando ocorrer a emissão de NF-e conjugada, com prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitos ao ICMS.
C20	CNAE	E	C01	C	571	577	7	0-1	CNAE fiscal. Deve-se informar o IM caso este campo for informado.
C16	fone	E	C01	N	578	591	14	0-1	Telefone. Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v.2.0)
C21	CRT	E	C01	N	592	592	1	1-1	Código de Regime Tributário *

C22	ISUFemit	E	C01	C	593	601	9	0-1	Inscrição do emitente da Suframa
	D	G		avulsa	1	1	1	0-1	Identificador do tipo de registro - Valor fixo "D"
D02	CNPJ	E	D01	C	2	15	14	1-1	CNPJ do Fisco emitente. (Informar os zeros não significativos).
D03	xOrgao	E	D01	C	16	75	60	1-1	Órgão emitente
D04	matr	E	D01	C	76	135	60	1-1	Matrícula do agente
D05	xAgente	E	D01	C	136	195	60	1-1	Nome do agente
D07	UF	E	D01	C	196	197	2	1-1	Sigla da UF
D08	nDAR	E	D01	C	198	257	60	0-1	Número do Documento de Arrecadação de Receita (NT2011/004)
D09	dEmi	E	D01	D	258	267	10	0-1	Formato "AAAA-MM-DD" (NT2011/004)
D10	vDAR	E	D01	N	268	282	15	0-1	2 Valor Total constante no Documento de arrecadação de Receita (NT2011/004)
D11	repEmi	E	D01	C	283	342	60	1-1	Repartição Fiscal emitente
D12	dPag	E	D01	D	343	352	10	0-1	Data de pagamento do Documento de Arrecadação (AAAA-MM-DD)
D06	fone	E	D01	N	353	366	14	0-1	Preencher com Código DDD + número do telefone (v.2.0) (NT2011/004)
	E	G		dest	1	1	1	1-1	Para NFC-e este bloco é opcional. Para NF-e é obrigatório. Identificador do tipo de registro - Valor fixo "E"
E02	CNPJ	E	E01	C	2	15	14	1-1	

E03	CPF	E	E01	C	16	26	11	1-1	CNPJ do destinatário. Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo os zeros não significativos. Não informar o conteúdo da TAG se a operação for realizada com o exterior. (deve ser informada a tag idEstrangeiro, disponível mais abaixo) Obs.: caso use o CNPJ, preencher o CPF com espaços em branco ou vice-versa.
E04	xNome	E	E01	C	27	86	60	0-1	Razão Social ou nome do destinatário
E06	xLgr	E	E01	C	87	146	60	1-1	Logradouro
E07	nro	E	E01	C	147	206	60	1-1	Número
E08	xCpl	E	E01	C	207	266	60	0-1	Complemento
E09	xBairro	E	E01	C	267	326	60	1-1	Bairro
E10	cMun	E	E01	N	327	333	7	1-1	Código do município.Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe). Informar '9999999' para operações com o exterior.
E11	xMun	E	E01	C	334	393	60	1-1	Nome do município. Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
E12	UF	E	E01	C	394	395	2	1-1	Sigla da UF. Informar 'EX' para operações com o exterior.
E13	CEP	E	E01	N	396	403	8	0-1	Código do CEP. Informar os zeros não significativos.
E14	cPais	E	E01	N	404	407	4	0-1	Código do País. Utilizar a Tabela do BACEN(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe).
E15	xPais	E	E01	C	408	467	60	0-1	Nome do País

E17	IE	E	E01	C	468	481	14	0-1	Inscrição Estadual.
E18	ISUF	E	E01	C	482	490	9	0-1	Inscrição na SUFRAMA. Obrigatório, nas operações que se beneficiam de incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da SUFRAMA. A omissão da Inscrição SUFRAMA impede o processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso/internamento da mercadoria nas áreas sob controle da SUFRAMA.
E16	fone	E	E01	N	491	504	14	0-1	Telefone. Preencher com Código DDD + número do telefone
E19	email	E	E01	C	505	564	60	0-1	Informar o e-mail do destinatário. O campo pode ser utilizado para informar o e-mail de recepção da NF-e indicada pelo destinatário.
E03a	idEstrangeiro	E	E01	C	565	584	20	1-1	Identificador do destinatário, em caso de comprador estrangeiro (Informar algarismos, letras (maiúsculas e minúsculas) ou os caracteres do conjunto que segue: [.:+-(/)]). (Substitui o CNPJ/CPF para comprador nacional).
E16a	indIEDest	E	E01	N	585	585	1	1-1	Indicador da IE do destinatário
E18a	IM	E	E01	C	586	600	15	0-1	Inscrição Municipal do tomador do serviço
	F	G		retirada	1	1	1	0-1	Informar apenas quando for diferente do endereço do emitente. Identificador do tipo de registro - Valor fixo "F".

F02	CNPJ	E	F01	C	2	15	14	1-1		Informar o CNPJ ou o CPF do expedidor, preenchendo os zeros não significativos.
F02a	CPF	E	F01	C	16	26	11	1-1		
F02b	xNome	E	F01	C	336	395	60	0-1		Razão Social ou Nome do Expedidor
F03	xLgr	E	F01	C	27	86	60	1-1		Logradouro
F04	nro	E	F01	C	87	146	60	1-1		Número
F05	xCpl	E	F01	C	147	206	60	0-1		Complemento
F06	xBairro	E	F01	C	207	266	60	1-1		Bairro
F07	cMun	E	F01	N	267	273	7	1-1		Código do município.Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe). Informar '9999999' para operações com o exterior.
F08	xMun	E	F01	C	274	333	60	1-1		Nome do município. Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
F09	UF	E	F01	C	334	335	2	1-1		Sigla da UF. Informar 'EX' para operações com o exterior.
F10	CEP	E	F01	N	396	403	8	0-1		Código do CEP. Informar os zeros significativos.
F11	cPais	E	F01	N	404	407	4	0-1		Código do País. Utilizar a tabela do BACEN.
F12	xPais	E	F01	N	408	467	60	0-1		Nome do País.
F13	fone	E	F01	N	468	481	14	0-1		Telefone. Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.
F14	email	E	F01	C	482	541	60	0-1		Endereço do e-mail do Expedidor.

F15	IE	E	F01	N	542	555	14	0-1	Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formação (ponto, barra, hífen, etc)
	G01	G		entrega	1	3	3	0-1	Informar apenas quando for diferente do endereço do destinatário. Identificador do tipo de registro - Valor fixo "G01".
G02	CNPJ	E	G01	C	4	17	14	1-1	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo os zeros não significativos.
G02a	CPF	E	G01	C	18	28	11	1-1	
G02b	xNome	E	F01	C	338	397	60	0-1	Razão Social ou Nome do Recebedor
G03	xLgr	E	G01	C	29	88	60	1-1	Logradouro
G04	nro	E	G01	C	89	148	60	1-1	Número
G05	xCpl	E	G01	C	149	208	60	0-1	Complemento
G06	xBairro	E	G01	C	209	268	60	1-1	Bairro
G07	cMun	E	G01	N	269	275	7	1-1	Código do município. Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe). Informar '9999999' para operações com o exterior.
G08	xMun	E	G01	C	276	335	60	1-1	Nome do município. Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior.
G09	UF	E	G01	C	336	337	2	1-1	Sigla da UF. Informar 'EX' para operações com o exterior.
G10	CEP	E	F01	N	398	405	8	0-1	Código do CEP. Informar os zeros significativos.
G11	cPais	E	F01	N	406	409	4	0-1	Código do País. Utilizar a tabela do BACEN.
G12	xPais	E	F01	N	410	469	60	0-1	Nome do País.

G13	fone	E	F01	N	470	483	14	0-1		Telefone. Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone.
G14	email	E	F01	C	484	543	60	0-1		Endereço do e-mail do Recebedor.
G15	IE	E	F01	N	544	557	14	0-1		Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor. Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formação (ponto, barra, hífen, etc)
	G02	G		autXML	1	3	3	0-10		Pessoas autorizadas para o download do XML da NF-e - Valor fixo "G02".
G51	CNPJ	E	GA01	C	4	17	14	1-1		Informar o CNPJ ou o CPF
G52	CPF	E	GA01	C	18	28	11	1-1		
	H	G		det	1	1	1	1-990		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "H"
H02	nltem	E	H01	N	2	4	3	1-1		Número do item na NF-e (1-990)
H03	vltem	E	H01	N	5	19	15	0-1		Valor Total do Item da NF-e
	I01	G		prod	1	3	3	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "I01"
I02	cProd	E	I01	C	4	63	60	1-1		Código do produto ou serviço. Preencher com CFOP, caso se trate de itens não relacionados com mercadorias/produto e que o contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999"
I03	cEAN	E	I01	C	64	77	14	1-1		GTIN (Global Trade Item Number) do produto, antigo código EAN ou código de barras. Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN- 14). Para

										produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN";
l04	xProd	E	l01	C	78	197	120	1-1		Descrição do produto ou serviço
l05	NCM	E	l01	C	198	205	8	1-1		Código NCM (8 posições). (NT2014/004)
l06	EXTIPI	E	l01	C	206	208	3	0-1		EX_TIPI. Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso de serviço, não incluir a TAG.
l08	CFOP	E	l01	N	209	212	4	1-1		Código Fiscal de Operações e Prestações. Utilizar Tabela de CFOP.
l09	uCom	E	l01	C	213	218	6	1-1		Unidade Comercial. Informar a unidade de comercialização do produto.
l10	qCom_antigo	E	l01	N	219	229	11	1-1	4	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
l10a	vUnCom	E	l01	N	230	250	21	1-1	10	Valor Unitário de comercialização. Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial.
l11	vProd	E	l01	N	251	265	15	1-1	2	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços

l12	cEANtrib	E	l01	C	266	279	14	1-1		GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras. Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN- 14) da unidade tributável do produto. O GTIN Tributário do produto deve corresponder ao GTIN da menor unidade comercializada no varejo identificável por código GTIN. Para produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado o literal "SEM GTIN";
l13	uTrib	E	l01	C	280	285	6	1-1		Unidade Tributável
l14	qTrib_antigo	E	l01	N	286	296	11	1-1	4	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
l14a	vUnTrib	E	l01	N	297	317	21	1-1	10	Valor Unitário de tributação. Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável.
l15	vFrete	E	l01	N	318	332	15	0-1	2	Valor Total do Frete
l16	vSeg	E	l01	N	333	347	15	0-1	2	Valor Total do Seguro
l17	vDesc	E	l01	N	348	362	15	0-1	2	Valor do Desconto
l17a	vOutro	E	l01	N	363	377	15	0-1	2	Outras despesas acessórias.
l17b	indTot	E	l01	N	378	378	1	1-1		Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd). *

I60	xPed	E	l01	C	379	393	15	0-1		Número do Pedido de Compra. Informação de interesse do emissor para controle do B2B.
I61	nItemPed	E	l01	N	394	399	6	0-1		Item do Pedido de Compra. Informação de interesse do emissor para controle do B2B.
M02	vTotTrib	E	l01	N	400	414	15	0-1	2	Valor estimado total de impostos federais, estaduais e municipais (NT2013/003)
I70	nFCI	E	l01	C	415	450	36	0-1		Número de controle da FCI - Ficha de Conteúdo de Importação (NT2013/006)
105a	NVE_antigo	E	l01	C	451	456	6	0-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
I10	qCom	E	l01	N	457	471	15	1-1	4	Quantidade Comercial. Informar a quantidade de comercialização do produto (NT2011/004).
I14	qTrib	E	l01	N	472	486	15	1-1	4	Quantidade Tributável (NT2011/004).
	Grupo Especificador da Substituição Tributária	G						1-1		
I05c	CEST	E	l01	N	487	493	7	1-1		Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, que estabelece a sistemática de uniformização e identificação das mercadorias e bens passíveis de sujeição aos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS
I05d	indEscala	E	l01	C	494	494	1	0-1		Preencher com "S" ou "N" (NT 2016.002 1.20, NT 2016.002 1.30)

l05e	CNPJFab	E	l01	N	495	508	14	0-1	CNPJ do Fabricante da Mercadoria. Obrigatório para produto em escala NÃO relevante. (NT 2016.002 1.20, NT 2016.002 1.30)
l05f	cBenef	E	l01	C	509	518	10	0-1	(NT 2016.002 1.20, NT 2016.002 1.30)
105g	cBarra	E	l01	C	519	548	30	0-1	Código de barras diferente do padrão GTIN
106h	cBarraTrib	E	l01	C	549	578	30	0-1	Código de barras diferente do padrão GTIN
l17c	indBemMovelUsado	E	l01	N	579	579	1	0-1	Somente para fornecimentos de bem móvel usado adquirido de pessoa física que não seja contribuinte ou que seja inscrita como MEI. 1 - Bem Móvel Usado
l17d	tpCredPresIBSZFM	E	l01	N	580	580	1	0-1	Classificação conforme percentuais definidos no art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido. Classificação para subapuração do IBS na ZFM. 0 - Sem Crédito Presumido 1 - Bens de consumo final (55%) 2 - Bens de capital (75%) 3 - Bens intermediários (90,25%) 4 - Bens de informática e outros definidos em legislação (100%)
	l07	G	l01		1	3	3	0-4	Grupo de Informações sobre o crédito presumido
l07a	cCredPresumido	E	l07	C	4	13	10	1-1	Código de Benefício Fiscal de Crédito Presumido utilizado pela UF, aplicado ao item. Obs.: Deve ser

										utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem.
l07b	pCredPresumido	E	l07	N	14	20	7	1-1	4	Informar o percentual do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado.
l07c	vCredPresumido	E	l07	N	21	35	15	1-1	2	Informar o valor do crédito presumido relativo ao código do crédito presumido informado.
	l02	G		DI	1	3	3	0-100		Detalhe da importação - Valor fixo "l02".
l19	nDI	E	l02	E	4	15	12	1-1	-	Número do Documento de Importação DI/DSI/DA (DI/DSI/DA) (NT2011/004)
l20	dDi	E	l02	D	16	25	10	1-1		Data de Registro da DI/DSI/DA (AAAA-MM-DD)
l21	xLocDesemb	E	l02	C	26	85	60	1-1		Local de desembarço
l22	UFDesemb	E	l02	C	86	87	2	1-1		Sigla da UF onde ocorreu o Desembarço Aduaneiro
l23	dDesemb	E	l02	D	88	97	10	1-1		Data do Desembarço Aduaneiro (AAAA-MM-DD)
l23a	tpViaTransp_antigo	E	l02	N	98	98	1	1-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
l23b	vAFRMM	E	l02	N	99	113	15	0-1	2	Valor Adicional ao frete para renovação de marinha mercante
l23c	tpIntermedio	E	l02	N	114	114	1	1-1		Forma de Importação quanto a intermediação. * (NT2013/005)
l23d	CNPJ	E	l02	N	115	128	14	0-1		CNPJ do adquirente ou do encomendante
l23e	UFTerceiro	E	l02	C	129	130	2	0-1		Sigla da UF do adquirente ou do encomendante
l24	cExportador	E	l02	C	131	190	60	1-1		Código do exportador. Código do exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e

l23a	tpViaTransp	E	l02	N	191	192	2	1-1		Via de transporte internacional informada na DI* (NT2013/005) (NT2020/005)
l19	nDI	E	l02	C	193	207	15	1-1		Número do Documento de Importação DI/DSI/DA (DI/DSI/DA) (NT2011/004)
l23d	CPF	E	l02	N	208	218	11	0-1		CPF do adquirente ou do encomendante Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos.
	l03	G		adi	1	3	3	1-100		Adições - Valor fixo "l03".
l26	nAdicao	E	l03	N	4	6	3	0-1		Numero da adição
l27	nSeqAdic	E	l03	N	7	9	3	1-1	-	Numero sequencial do item dentro da adição
l28	cFabricante	E	l03	C	10	69	60	1-1		Código do fabricante estrangeiro. Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
l29	vDescDI	E	l03	N	70	84	15	0-1	2	Valor do desconto do item da DI – Adição
l29a	nDraw	E	l03	C	85	95	11	0-1	-	Número do ato concessório de Drawback
l27	nSeqAdic	E	l03	N	96	100	5	1-1		Numero sequencial do item dentro da adição
l29a	nDraw	E	l03	C	101	121	20	0-1		Número do ato concessório de Drawback, pode ser alfanumérico.
	l04	G		detExport	1	3	3	0-500		Detalhe da exportação - Valor fixo "l04". (NT2013/005)
l51	nDraw	E	l04	C	4	14	11	0-1	-	Número do ato concessório de Drawback, pode ser alfanumérico.

	Informações sobre exportação indireta							0-1		
I52	nRE	E	I04	C	15	26	12	1-1		Registro de exportação
I54	chNFe	E	I04	C	27	70	44	1-1		Chave de acesso da NF-e recebida para exportação
I55	qExport_antigo	E	I04	C	71	81	11	1-1	4	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
I55	qExport	E	I04	C	82	96	15	1-1	4	Quantidade do item efetivamente exportado
I51	nDraw	E	I04	C	97	116	20	0-1		Número do ato concessório de Drawback, pode ser alfanumérico.
	I05	G		NVE	1	3	3	0-8		Nomenclatura de Valor aduaneiro e Estatístico* - Valor fixo "I05" (NT2013/005)
105a	NVE	E	I05	C	4	9	6	1-1		Nomenclatura de Valor aduaneiro e Estatístico* (NT2013/005)
	I06	G	I01	rastro				0-500		Detalhamento de produto sujeito a rastreabilidade. Informar apenas quando se tratar de produto a ser rastreado posteriormente. (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.20)
I81	nLote	E	I01	C	4	23	20	1-1		Número do Lote do medicamento ou de matérias-primas farmacêuticas (NT 2016.002 1.0)
I82	qLote	E	I01	N	24	34	11	1-1	3	Quantidade de produto no Lote do medicamento ou de matérias-primas farmacêuticas (NT 2016.002 1.0)
I83	dFab	E	I01	D	35	44	10	1-1		Data de fabricação (AAAA-MM-DD) (NT 2016.002 1.0)
I84	dVal	E	I01	D	45	54	10	1-1		Data de validade (AAAA-MM-DD) (NT 2016.002 1.0)

I85	cAgreg	E	I01	N	55	74	20	0-1		Código de Agregação (NT 2016.002 1.20)
	J	G		veicProd	1	1	1	0-1		Detalhamento de Veículos Novos. Identificador do tipo de registro - Valor fixo "J".
J02	tpOp	E	J	N	2	2	1	1-1		Tipo da operação.*
J03	chassi	E	J	C	3	19	17	1-1		Chassi do veículo VIN (código-identificaçãoveículo)
J04	cCor	E	J	C	20	23	4	1-1		Cor. Código de cada montadora
J05	xCor	E	J	C	24	63	40	1-1		Descrição da Cor
J06	pot	E	J	C	64	67	4	1-1		Potência Motor Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor (CV).
-	CM3	E	J	C	68	71	4	1-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
J08	pesoL	E	J	C	72	80	9	1-1	4	Peso Líquido - em toneladas - 4 casas decimais
J09	pesoB	E	J	C	81	89	9	1-1	4	Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais
J10	nSerie	E	J	C	90	98	9	1-1		Serial (série)
J11	tpComb	E	J	C	99	100	2	1-1		Tipo de combustível Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0) *
J12	nMotor	E	J	C	101	121	21	1-1		Número de Motor
J14	dist	E	J	C	122	125	4	1-1		Distância entre eixos
-	RENAVAM	E	J	N	126	134	9	0-1	-	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
J16	anoMod	E	J	N	135	138	4	1-1		Ano Modelo de Fabricação

J17	anoFab	E	J	N	139	142	4	1-1	Ano de Fabricação
J18	tpPint	E	J	C	143	143	1	1-1	Tipo de Pintura
J19	tpVeic	E	J	N	144	145	2	1-1	Tipo de Veículo. Utilizar Tabela RENAVAM *
J20	espVeic	E	J	N	146	146	1	1-1	Espécie de Veículo. *
J21	VIN	E	J	C	147	147	1	1-1	Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. *
J22	condVeic	E	J	N	148	148	1	1-1	Condição do Veículo. *
J23	cMod	E	J	N	149	154	6	1-1	Código Marca Modelo - Utilizar Tabela RENAVAM
J07	cilin	E	J	N	155	158	4	1-1	Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros cúbicos (CC). (cilindradas)
J13	CMT	E	J	N	159	167	9	1-1	CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4 casas decimais
J24	cCorDENATRAN	E	J	N	168	169	2	1-1	Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) *
J25	lota		J	N	170	172	3	1-1	Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive motorista.
J26	tpRest	E	J	N	173	173	1	1-1	Tipo de Restrição *
	K			Med	1	1	1	0-500	Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas Identificador do tipo de registro - Valor fixo "K".
K01a	cProdANVISA	E	K	C	2	14	13	1-1	Código de Produto da ANVISA. Utilizar o número do registro do produto da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10). Permitido 11,13 ou ISENT0.

K01b	xMotivolsencao	E	K	C	30	284	255	0-1		Motivo da isenção da ANVISA. Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC).
K06	vPMC	E	K	N	15	29	15	1-1	2	Preço máximo consumidor
Campos nLote, qLote, dFab e dVal foram movidos para grupo Rastro (linha l06)										
	L	G		Informações	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "L".
	arma							0-500		Informar apenas quando se tratar de armamento.
L02	tpArma	E	L	N	2	2	1	1-1		Indicador do tipo de arma de fogo *
L03	nSerie	E	L	C	3	17	15	1-1		Número de série da arma
L04	nCano	E	L	C	18	32	15	1-1		Número de série do cano
L05	Descr	E	L	C	33	288	256	1-1		Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.
	Comb							0-1		Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
LA02	cProdANP	E	L	N	289	297	9	1-1		Código de produto da ANP. Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/index.htm).
LA03	descANP	E	L	C	298	392	95	1-1		Descrição do Produto conforme ANP. Utilizar a descrição de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP

										(http://www.anp.gov.br/simp/). (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
LA03a	pGLP	E	E	N	393	397	5	0-1	4	Percentual de GLP derivado do petróleo no produto GLP (cProdANP-210203001). Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP. Valores de 0 a 1.
LA03b	pGNn	E	E	N	398	402	5	0-1	4	Percentual de gás natural nacional – GLGNn para o produto GLP (cProdANP-210203001). Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional – GLGNn para o produto GLP. Valores de 0 a 1
LA03c	pGNi	E	E	N	403	407	5	0-1	4	Percentual de gás natural importado GLGNI para o produto GLP (cProdANP-210203001). Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado – GLGNI para o produto GLP. Valores de 0 a 1
LA03d	vPart	E	L	N	408	422	15	0-1	2	Valor de partida (cProdANP-210203001). Deve ser informado neste campo o valor por quilograma sem ICMS (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.30)
LA04	CODIF	E	L	C	423	443	21	0-1		Código de autorização / registro do CODIF. Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível)
LA05	qTemp	E	L	N	444	459	16	0-1	4	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente. Informar quando a quantidade faturada informada no campo

										qCom (I10) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente do ambiente.
LA06	UFCons	E	L	C	460	461	2	1-1		Sigla da UF de Consumo.
LA17	pBio	E	L	N	588	594	7	0-1	4	Informar em número decimal o percentual do índice de mistura do Biodiesel para o produto Óleo Diesel B. Valores de 0 a 100.
	CIDE							0-1		Grupo de informações da CIDE
	qBCprod	E	L	N	462	477	16	0-1	4	BC da CIDE. Informar a BC da CIDE em quantidade
	vAliqProd	E	L	N	478	492	15	0-1	4	Valor da alíquota da CIDE. Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
	vCIDE	E	L	N	493	507	15	0-1	2	Informar o valor da CIDE
	nRECOPI							0-1		Detalhamento específico para operação com papel imune
LB01	nRECOPI	E	L	N	508	527	20	0-1		Número do RECOPI* (NT2013/005)
	Encerrante							0-1		Grupo de informações do encerrante
LA12	nBico	E	L	N	528	530	3	1-1		Informar o número do bico utilizado no abastecimento.
LA13	nBomba	E	L	N	531	533	3	0-1		Caso exista, informar o número da bomba utilizada
LA14	nTanque	E	L	N	534	536	3	1-1		Informar o número do tanque utilizado.
LA15	vEncIni	E	L	N	537	551	15	1-1	3	Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no início do abastecimento
LA16	vEncFin	E	L	N	552	566	15	1-1	3	Informar o valor da leitura do contador (Encerrante) no término do abastecimento

LA03a	pGLP	E	L	N	567	573	7	0-1	4	Percentual do GLP derivado do petróleo no produto GLP (cProdANP=210203001). Informar em número decimal o percentual do GLP derivado de petróleo no produto GLP. Valores 0 a 100 (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.30)
LA03b	pGNn	E	L	N	574	580	7	0-1	4	Percentual de gás natural nacional - GLGNn para o produto GLP (cProdANP=210203001). Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Nacional - GLGNn para o produto GLP. Valores de 0 a 100 (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.30)
LA03c	pGNi	E	L	N	581	587	7	0-1	4	Percentual de gás natural importado GLGNI para o produto GLP (cProdANP=210203001). Informar em número decimal o percentual do Gás Natural Importado - GLGNI para o produto GLP. Valores de 0 a 100 (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.30)
	origComb							0-1		Grupo indicador da origem do combustível
LA19	indImport	E	L	N	595	595	1	1-1		0=Nacional; 1=Importado;
LA20	cUFOrig	E	L	N	596	597	2	1-1		UF de origem do produtor ou do importador. Utilizar a tabela do IBGE.
LA21	pOrig	E	L	N	598	604	7	1-1	4	Informar em número decimal o percentual originário da UF. Esse valor será obtido através dos Anexos de Combustíveis previstos em Ato Cotepe. Valores de 0 a 100.
	N	G		ICMS	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "N". Informar apenas um dos grupos de CST = 00,02,10, 15,20,30,40,41,50,53,51,60,61,70,90 ou CSOSN = 101,102,201,202,500,900 ou ICMSPart ou ICMSST com base no conteúdo informado no Grupo de Tributação do ICMS.

	ICMS							0-1		Tributação do Grupo de ICMS Este grupo é formado conforme o CST enviado.
N11	Orig	E	N	N	2	2	1	1-1		Origem da mercadoria* (NT2013/006)
N12	CST	E	N	N	3	4	2	1-1		Tributação do ICMS *
N13	modBC	E	N	N	5	5	1	1-1		Modalidade de determinação da BC do ICMS *
N14	pRedBC	E	N	N	6	12	7	1-1	4	Percentual da Redução de BC.
N15	vBC	E	N	N	13	27	15	1-1	2	Valor da BC do ICMS.
N16	pICMS	E	N	N	28	34	7	1-1	4	Alíquota do imposto.
N17	vICMS	E	N	N	35	49	15	1-1	2	Valor do ICMS
N18	modBCST	E	N	N	50	50	1	1-1		Modalidade de determinação da BC do ICMS ST *
N19	pMVA	E	N	N	51	57	7	0-1	4	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST.
N20	pRedBCST	E	N	N	58	64	7	0-1	4	Percentual da Redução de BC do ICMS ST
N21	vBCST	E	N	N	65	79	15	1-1	2	Valor da BC do ICMS ST.
N22	pICMSST	E	N	N	80	86	7	1-1	4	Alíquota do imposto do ICMS ST.
N23	vICMSST	E	N	N	87	101	15	1-1	2	Valor do ICMS ST retido.
N26	vBCSTRet	E	N	N	102	116	15	0-1	2	Valor da BC do ICMS ST retido
N26a	pST	E	N	N	689	695	7	1-1	4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMSST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.

N27	vICMSSTRet	E	N	N	117	131	15	0-1	2	Valor do ICMS ST retido
N28	motDesICMS_anti go	CSTE	N	N	132	132	1	0-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
N27a	vICMSDeson	E	N	N	133	147	15	0-1	2	Valor do ICMS da desoneração
N16a	vICMSOp	E	N	N	148	162	15	0-1	2	Valor do ICMS da operação
N16b	pDif	E	N	N	163	169	7	0-1	4	Percentual de diferimento
N16c	vICMSDif	E	N	N	170	184	15	0-1	2	Valor do ICMS da diferido
N26b	vICMSSubstituto	E	N	N	814	828	15	0-1	2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior.
N38	adRemICMS	E	N	N	1001	1007	7	1-1	2-4	Alíquota ad rem do ICMS, estabelecida na legislação para o produto
N39	vICMSMono	E	N	N	1008	1022	15	1-1	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida na legislação
N40	adRemICMSReten	E	N	N	1023	1029	7	1-1	2-4	Alíquota ad rem do ICMS sobre o biocombustível a ser adicionado para a composição da mistura vendida a consumidor final estabelecida na legislação para o produto.
N41	vICMSMonoReten	E	N	N	1030	1044	15	1-1	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.
N43	vICMSMonoDif	E	N	N	1045	1059	15	0-1	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida.

N44	adRemICMSRet	E	N	N	1060	1066	7	1-1	2-4	Alíquota ad rem do ICMS estabelecida em legislação para o produto.
N45	vICMSMonoRet	E	N	N	1067	1081	15	1-1	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida em legislação.
N37a	qBCMono	E	N	N	1082	1096	15	0-1	0-4	Informar a BC do ICMS próprio em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto
N39a	qBCMonoReten	E	N	N	1097	1111	15	0-1	0-4	Informar a BC do ICMS sujeito a retenção em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação para o produto.
N47	pRedAdRem	E	N	N	1112	1116	5	1-1	2	Informar o percentual de redução do valor da alíquota ad rem do ICMS
N48	motRedAdRem	E	N	N	1117	1117	1	1-1		Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da redução: 1= Transporte coletivo de passageiros; 9=Outros;
N43a	qBCMonoRet	E	N	N	1118	1132	15	0-1	0-4	Informar a BC do ICMS em quantidade conforme unidade de medida estabelecida na legislação
N41a	VICMSMonoOp	E	N	N	1133	1147	15	0-1	2	O valor do ICMS é obtido pela multiplicação da alíquota ad rem pela quantidade do produto conforme unidade de medida estabelecida, multiplicado pelo percentual de diferimento.
N28b	indDeduzDeson	E	N27.1	N	1148	1148	1	0-1		O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.
N14a	cBenefRBC	E	N07	C	1149	1158	10	0-1		Código de Benefício Fiscal utilizado pela UF, aplicado ao item quando houver RBC. Obs.: Deve

										ser utilizado o mesmo código adotado na EFD e outras declarações, nas UF que o exigem. (Incluído na NT 2019.001).
	ICMSPart							0-1		Operação interestadual para consumidor final com partilha do ICMS devido na operação entre a UF de origem e a UF do destinatário ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega dos veículos)
N11	orig	E	N	N	185	185	1	1-1		Origem da mercadoria. * (NT2013/006)
N12	CST	E	N	N	186	187	2	1-1		Tributação pelo ICMS *
N13	modBC	E	N	N	188	188	1	1-1		Modalidade de determinação da BC do ICMS. *
N15	vBC	E	N	N	189	203	15	1-1	2	Valor da BC do ICMS.
N14	pRedBC	E	N	N	204	210	7	1-1	4	Percentual da Redução de BC.
N16	pICMS	E	N	N	211	217	7	1-1	4	Alíquota do imposto.
N17	vICMS	E	N	N	218	232	15	1-1	2	Valor do ICMS.
N18	modBCST	E	N	N	233	233	1	1-1		Modalidade de determinação da BC do ICMS ST. *
N19	pMVASt	E	N	N	234	240	7	0-1	4	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST.
N20	pRedBCST	E	N	N	241	247	7	0-1	4	Percentual da Redução de BC do ICMS ST
N21	vBCST	E	N	N	248	262	15	1-1	2	Valor da BC do ICMS ST.
N22	pICMSST	E	N	N	263	269	7	1-1	4	Alíquota do imposto do ICMS ST.
N23	vICMSST	E	N	N	270	284	15	1-1	2	Valor do ICMS ST.
N25	pBCOp	E	N	N	285	291	7	1-1	4	Percentual para determinação do valor da Base de Cálculo da operação própria.

N24	UFST	E	N	C	292	293	2	1-1		Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação.
N26	vBCFCPST	E	N	N	964	978	15	1-1		Valor da Base de Cálculo do FCP ST
N27	pFCPST	E	N	N	979	985	7	1-1		Percentual do FCP ST
N28	vFCPST	E	N	N	986	1000	15	1-1		Valor do FCP ST
	ICMSST							0-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário.
N11	orig	E	N	N	294	294	1	1-1		Origem da mercadoria. * (NT2013/006)
N12	CST	E	N	N	295	296	2	1-1		Tributação pelo ICMS *
N26	vBCSTRet	E	N	N	297	311	15	0-1	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT2011/004)
N26a	pST	E	N	N	829	835	7	0-1	4	Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%.
N26b	vICMSSubstituto	E	N	N	836	850	15	0-1	2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
N27	vICMSSTRet	E	N	N	312	326	15	0-1	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação

										não exigir a sua informação. (NT2011/004)
N27a	vBCFCPSTRet	E	N	N	777	791	15	0-1	2	Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST
N27b	pFCPSTRet	E	N	N	792	798	7	0-1	4	Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária.
N27d	vFCPSTRet	E	N	N	799	813	15	0-1	2	
N31	vBCSTDest	E	N	N	327	341	15	1-1	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino
N32	vICMSSTDest	E	N	N	342	356	15	1-1	2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino
N34	pRedBCEfet	E	N	N	851	857	7	0-1	4	Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
N35	vBCEfet	E	N	N	858	872	15	0-1	2	Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF.
N36	pICMSEfet	E	N	N	873	879	7	0-1	4	Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
N37	vICMSEfet	E	N	N	880	894	15	0-1	2	Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF.
ICMSSN								0-1		Grupo de Tributação do ICMS pelo SIMPLES NACIONAL

										Este grupo é formado conforme o CSOSN enviado
N11	orig	E	N	N	357	357	1	1-1		Origem da mercadoria. * (NT2013/006)
N12a	CSOSN	E	N	N	358	360	3	1-1		Tributação pelo ICMS *
N29	pCredSN	E	N	N	361	367	7	1-1	4	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional). *
N30	vCredICMSSN	E	N	N	368	382	15	1-1	2	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional) *
N18	modBCST	E	N	N	383	383	1	1-1		Modalidade de determinação da BC do ICMS ST *
N19	pMVA	E	N	N	384	390	7	0-1	4	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST *
N20	pRedBCST	E	N	N	391	397	7	e0-1	4	Percentual da Redução de BC do ICMS ST *
N21	vBCST	E	N	N	398	412	15	1-1	2	Valor da BC do ICMS ST *
N22	pICMSST	E	N	N	413	419	7	1-1	4	Alíquota do imposto do ICMS ST *
N23	vICMSST	E	N	N	420	434	15	1-1	2	Valor do ICMS ST *
N26	vBCSTRet	E	N	N	435	449	15	0-1	2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT2011/004)
N27	vICMSSTRet	E	N	N	450	464	15	0-1	2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT2011/004)
N13	modBC	E	N	N	465	465	1	1-1		Modalidade de determinação da BC do ICMS *
N15	vBC	E	N	N	466	480	15	1-1	2	Valor da BC do ICMS *

N14	pRedBC	E	N	N	481	487	7	0-1	4	Percentual da Redução de BC *
N16	pICMS	E	N	N	488	494	7	1-1	4	Alíquota do imposto *
N17	vICMS	E	N	N	495	509	15	1-1	2	Valor do ICMS *
N28	motDesICMS	E	N	N	510	511	2	0-1		Motivo da desoneração do ICMS *
N26b	vICMSSubstituto	E	N	N	895	909	15	0-1	2	Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior.
	ICMSUFDest							0-1		Grupo a ser informado nas vendas interestaduais para consumidor final, não contribuinte do ICMS.
NA03	vBCUFDest	E	N	N	512	526	15	1-1	2	Valor da Base de Cálculo do ICMS na UF de destino.
NA05	pFCPUFDest	E	N	N	527	533	7	0-1	2-4	Percentual adicional inserido na alíquota interna da UF de destino, relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) naquela UF. (NT 2016 v1.50)
NA07	pICMSUFDest	E	N	N	534	540	7	1-1	2-4	Alíquota adotada nas operações internas na UF de destino para o produto / mercadoria. A alíquota do Fundo de Combate a Pobreza, se existente para o produto / mercadoria, deve ser informada no campo próprio (pFCPUFDest) não devendo ser somada à essa alíquota interna.
NA09	pICMSInter	E	N	N	541	547	7	1-1	2	Alíquota interestadual das UF envolvidas: - 4% alíquota interestadual para produtos importados; - 7% para os Estados de origem do Sul e Sudeste (exceto ES), destinado para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo; - 12% para os demais casos.

NA11	pICMSInterPart	E	N	N	548	554	7	1-1	2-4	Percentual de ICMS Interestadual para a UF de destino: - 40% em 2016; - 60% em 2017; - 80% em 2018; - 100% a partir de 2019.
NA13	vFCPUFDest	E	N	N	555	569	15	0-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino (NT 2016 v1.50)
NA15	vICMSUFDest	E	N	N	570	584	15	1-1	2	Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.
NA17	vICMSUFRemet	E	N	N	585	599	15	1-1	2	Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.
NA04	vBCFCPUFDest	E	N	N	600	614	15	0-1	2	Valor da Base de Cálculo do FCP na UF do destinatário (NT 2016 v1.50)
Fundo de Combate a Pobreza (FCP)										Grupo referente a informações relacionadas ao Fundo de Combate a Pobreza.
ID	Campo	Ele	Pai	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição *
N17a	vBCFCP	E	N	N	615	629	15	1-1	2	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10, NT 2016.002 1.20)
N17b	pFCP	E	N	N	630	636	7	1-1	4	Percentual de ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10, NT 2016.002 1.20)

N17c	vFCP	E	N	N	637	651	15	1-1	2	Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10, NT 2016.002 1.20)
N23a	vBCFCPST	E	N	N	652	666	15	1-1	2	Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária. (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
N23b	pFCPST	E	N	N	667	673	7	1-1	4	Percentual de FCP retido por substituição tributária (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
N23d	vFCPST	E	N	N	674	688	15	1-1	2	Valor do FCP retido por substituição tributária. (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
N26.1	pST	E	N	N	689	695	7	1-1	4	Alíquota suportada pelo consumidor final (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
N26.2	vICMSSubstituto	E	N	N	814	828	15	1-1	2	Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior
N27a	vBCFCPSTRet	E	N	N	696	710	15	1-1	2	Valor da Base de cálculo do FCP retido anteriormente (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
N27b	pFCPSTRet	E	N	N	711	717	7	1-1	4	Percentual de FCP retido anteriormente por substituição tributária (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
N27d	vFCPSTRet	E	N	N	718	732	15	1-1	2	Valor do FCP retido por substituição tributária. (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo								0-1		
ID	Campo	Ele	Pai	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição *
N34	pRedBCEfet	E	N	N	733	739	7	1-1	4	Percentual de redução da base de cálculo efetiva. (NT 2016.002 1.60)
N35	vBCEfet	E	N	N	740	754	15	1-1	2	Valor da base de cálculo efetiva. (NT 2016.002 1.60)

N36	pICMSEfet	E	N	N	755	761	7	1-1	4	Alíquota do ICMS efetiva. (NT 2016.002 1.60)
N37	vICMSEfet	E	N	N	762	776	15	1-1	2	Valor do ICMS efetivo. (NT 2016.002 1.60)
N38	vICMSSTDeson	E	N	N	910	924	15	0-1		Valor da Base de cálculo do FCP retido por substituição tributária.
N39	motDesICMSST	E	N	N	925	926	2	0-1		Motivo da desoneração do ICMS:3-Use na agropecuária;9-Outros;12-Fomento agropecuário
N40	pFCPDif	E	N	N	927	933	7	0-1		Percentual do diferimento do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
N41	vFCPDif	E	N	N	934	948	15	0-1		Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) diferido
N42	vFCPEfet	E	N	N	949	963	15	0-1		Valor efetivo do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP)
	O	G		IPI	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "O"
002	elEnq	E	0	C	2	6	5	0-1	-	Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas. Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 4) (NT 2016.002 1.40)
O03	CNPJProd	E	O	C	7	20	14	0-1		CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente.Somente para os casos de exportação direta ou indireta. Informar os zeros não significativos
O04	cSelo	E	O	C	21	80	60	0-1		Código do selo de controle IPI. Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 3)
O05	qSelo	E	O	N	81	92	12	0-1		Quantidade de selo de controle

O06	cEnq	E	O	N	93	95	3	1-1		Código de Enquadramento Legal do IPI. NT2015.002_v1.00 possui a tabela de possíveis valores para esse campo.
Informações do IPI									0-1	Grupo CST 00, 01, 02, 03, 04, 05, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 99
O09	CST	E	O	C	96	97	2	1-1		Código da situação tributária do IPI. *
O10	vBC	E	O	N	98	112	15	1-1	2	Valor da BC do IPI. *
O11	qUnid	E	O	N	113	128	16	1-1	4	Quantidade total na unidade padrão para tributação (somente para os produtos tributados por unidade). *
O12	vUnid	E	O	N	129	143	15	1-1	4	Valor por Unidade Tributável. *
O13	pIPI	E	O	N	144	150	7	1-1	4	Alíquota do IPI. *
O14	vIPI	E	O	N	151	165	15	1-1	2	Valor do IPI. *
	P	G		II	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "P"
P02	vBC	E	P	N	2	16	15	1-1	2	Valor da BC do Imposto de Importação
P03	vDespAdu	E	P	N	17	31	15	1-1	2	Valor das despesas aduaneiras
P04	vII	E	P	N	32	46	15	1-1	2	Valor do Imposto de Importação
P05	vIOF	E	P	N	47	61	15	1-1	2	Valor do Imposto sobre Operações Financeiras
	Q	G		PIS	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "Q"
Q06	CST	E	Q	N	2	3	2	1-1		Código de Situação Tributária do PIS. *
Q07	vBC	E	Q	N	4	18	15	1-1	2	Valor da Base de Cálculo do PIS. *
Q08	pPIS	E	Q	N	19	25	7	1-1	4	Alíquota do PIS (em percentual) *

Q09	vPIS	E	Q	N	26	40	15	1-1	2	Valor do PIS. *
Q10	qBCProd	E	Q	N	41	56	16	1-1	4	Quantidade Vendida. *
Q11	vAliqProd	E	Q	N	57	71	15	1-1	4	Alíquota do PIS (em reais). *
	R	G		PISST	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "R"
R02	vBC	E	R	N	2	16	15	1-1	2	Valor da Base de Cálculo do PIS. *
R03	pPIS	E	R	N	17	23	7	1-1	4	Alíquota do PIS (em percentual)
R04	qBCProd	E	R	N	24	39	16	1-1	4	Quantidade Vendida
R05	vAliqProd	E	R	N	40	54	15	1-1	4	Alíquota do PIS (em reais)
R06	vPIS	E	R	N	55	69	15	1-1	2	Valor do PIS
R07	indSomaPISST	E	E	N	70	70	1	0-1		Indica se o valor do PISST compõe o valor total da NF-e;
	S	G		COFINS	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "S"
S06	CST	E	S	N	2	3	2	1-1		Código de Situação Tributária do COFINS. *
S07	vBC	E	S	N	4	18	15	1-1	2	Valor da Base de Cálculo da COFINS. *
S08	pCOFINS	E	S	N	19	25	7	1-1	4	Alíquota da COFINS (em percentual).
S09	qBCProd	E	S	N	26	41	16	1-1	4	Quantidade Vendida.
S10	vAliqProd	E	S	N	42	56	15	1-1	4	Alíquota do COFINS (em reais).
S11	vCOFINS	E	S	N	57	71	15	1-1	2	Valor do COFINS.
	T	G		COFINSST	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "T"
T02	vBC	E	T	N	2	16	15	1-1	2	Valor da Base de Cálculo da COFINS.
T03	pCOFINS_antigo	E	T	N	17	21	5	1-1	2	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.

T04	qBCProd	E	T	N	22	37	16	1-1	4	Quantidade Vendida
T05	vAliqProd	E	T	N	38	52	15	1-1	4	Alíquota do COFINS (em reais)
T06	vCOFINS	E	T	N	53	67	15	1-1	2	Valor do COFINS
T03	pCOFINS	E	T	N	68	74	7	1-1	4	Alíquota da COFINS (em percentual)
T04	indSomaCOFINSS T	E	T	N	75	75	1	0-1		Indica se o valor da COFINS ST compõe o valor total da NFe
	U01	G		ISSQN	1	3	3	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "U01" O grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e viceversa
U02	vBC	E	U	N	4	18	15	1-1	2	Valor da Base de Cálculo do ISSQN
U03	vAliq	E	U	N	19	25	7	1-1	4	Alíquota do ISSQN
U04	vISSQN	E	U	N	26	40	15	1-1	2	Valor do ISSQN
U05	cMunFG	E	U	N	41	47	7	1-1		Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe).
U06	cListServ_antigo	E	U	N	48	51	4	1-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
U07	vDeducacao	E	U	N	52	66	15	0-1	2	Valor dedução para redução da base de cálculo
U08	vOutro	E	U	N	67	81	15	0-1	2	Valor outras retenções
U09	vDesclncond	E	U	N	82	96	15	0-1	2	Valor desconto incondicionado

U10	vDescCond	E	U	N	97	111	15	0-1	2	Valor desconto condicionado
U11	vISSRet	E	U	N	112	126	15	0-1	2	Valor retenção ISS
U12	IndISS_antigo	E	U	N	127	127	1	0-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
U13	cServico	E	U	C	128	147	20	0-1		Código do serviço prestado dentro do município
U14	cMun	E	U	C	148	154	7	0-1		Código do Município de Incidência do Imposto
U15	cPais	E	U	C	155	158	4	0-1		Código do país onde o serviço foi prestado
U16	nProcesso	E	U	C	159	188	30	0-1		Número do Processo administrativo ou judicial de suspensão do processo
U17	indIncentivo	E	U	N	189	189	1	0-1		Indicador de Incentivo Fiscal. *
U12	IndISS	E	U	N	190	191	2	0-1		Exibibilidade do ISS *
U06	cListServ	E	U	C	192	196	5	1-1		Código da Lista de Serviços. Informar o código da lista de serviços da LC 116/03 em que se classifica o serviço.
	U02	G		impostoDevol	1	3	3	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "U02". (NT2013/005)
UA02	pDevol	E	U02	N	4	8	5	1-1	2	Percentual de mercadoria devolvida
UA04	vIPIDevol	E	U02	N	9	23	15	1-1	2	Valor do IPI devolvido
	UA	G	H	IS	1	2	2	0-1		Informações do Imposto Seletivo
-	CSTIS	E		N	3	5	3	1-1		Código de Situação Tributária do Imposto Seletivo
-	cClassTribIS	E		E	6	11	6	1-1		Código de Classificação Tributária do Imposto Seletivo
-	vBCIS	E		N	12	26	15	1-1		Valor da Base de Cálculo do Imposto Seletivo

-	pIS	E		N	27	33	7	1-1		Alíquota do Imposto Seletivo (em percentual)
-	adRemIS	E		N	34	40	7	0-1		Alíquota específica por unidade de medida apropriada (em percentual)
-	uTrib	E		C	41	46	6	1-1		Unidade de Medida Tributável
-	qTrib	E		N	47	61	15	1-1		Quantidade Tributável
-	vIS	E		N	62	76	15	1-1		Valor do Imposto Seletivo
	UB	G	H	IBSCBS	1	2	2	0-1		Informações do Imposto de Bens e Serviços - IBS e da Contribuição de Bens e Serviços - CBS
-	CST	E		N	3	5	3	1-1		Código de Situação Tributária do IBS e CBS
-	cClassTrib	E		N	6	11	6	1-1		Código de Classificação Tributária do IBS e CBS
-	indDoacao	E		C	12	12	1	0-1		Indica a natureza da operação de doação, orientando a apuração e a geração de débitos ou estornos conforme o cenário. Informar quando doação.
	UB – Grupo de estorno de crédito - gEstornoCred							0-1		
-	vIBSEstCred	E		N	13	27	15	1-1		Valor do IBS a ser estornado.
-	vCBSEstCred	E		N	28	42	15	1-1		Valor da CBS a ser estornada.
	UBA	CG	UB	gIBSCBS	1	2	2	1-1		Grupo de Informações do IBS e da CBS
-	vBC	E		N	4	18	15	1-1		Base de cálculo do IBS e CBS
-	vIBS	E		N	19	33	15	1-1		Valor do IBS (soma de vIBSUF e vIBSMun). Quando houver crédito presumido com indicador

										“IndDeduzCredPres=1”, o vCredPres deve ser abatido desse valor
	UBAA		UBA	gIBSUF	1	4	4	1-1		Grupo de informações da IBS para a UF
-	pIBSUF	E		N	5	11	7	1-1		Alíquota vigente do IBS da UF(em percentual)
-	vIBSUF	E		N	12	26	15	1-1		Valor do IBS de competência da UF
	UBAA- Grupo de informações do Diferimento							0-1		
-	pDif	E		N	27	33	7	1-1		Percentual do diferimento
-	vDif	E		N	34	48	15	1-1		Valor do Diferimento
	UBAA-Grupo de informações da devolução de tributos							0-1		
-	vDevTrib	E		N	49	63	15	1-1		Valor do tributo devolvido
	UBAA-Grupo de informações da redução da alíquota							0-1		gRed
-	pRedAliq	E		N	64	70	7	1-1		Percentual da redução de alíquota
-	pAliqEfet	E		N	71	77	7	1-1		Alíquota efetiva, após aplicação da redução de alíquota, incluindo o gCompraGov/pRedutor, se houver. $pAliqEfet = pIBSUF \cdot (1 - pRedAliq) \cdot (1 - tag: gCompraGov/pRedutor)$ (em percentual)
-	pDevTrib	E		N	78	84	7	0-1		Percentual de devolução do IBS da UF
	UBAB	G	UBA	gIBSMUN	1	4	4	1-1		Grupo de informações do IBS para o município
-	pIBSMun	G		N	5	11	7	1-1		Alíquota do IBS de competência do Município(em percentual)
-	vIBSMun	E		N	12	26	15	1-1		Valor do IBS de competência do Município

	UBAB -Grupo de Informações do Diferimento							0-1		
-	pDif	E		N	27	33	7	1-1		Percentual do diferimento
-	vDif	E		N	34	48	15	1-1		Valor do Diferimento
	UBAB -Grupo de informações da devolução de tributos							0-1		
-	vDevTrib	E		N	49	63	15	1-1		Valor do tributo devolvido
	UBAB -Grupo de informações da redução da alíquota							0-1		
-	pRedAliq	E		N	64	70	7	1-1		Percentual da redução de alíquota
-	pAliqEfet	E		N	71	77	7	1-1		Alíquota Efetiva do IBS de competência do Município que será aplicada a Base de Cálculo(em percentual).
-	pDevTrib	E		N	78	84	7	0-1		Percentual de devolução do IBS do Município
	UBAC	G	UBA	gCBS	1	4	4	1-1		Grupo de Informações da CBS
-	pCBS	E		N	5	11	7	1-1		Alíquota da CBS(em percentual).
-	vCBS	E		N	12	26	15	1-1		Valor da CBS
	UBAC -Grupo de Informações do Diferimento							0-1		
-	pDif	E		N	27	33	7	1-1		Percentual do diferimento
-	vDif	E		N	34	48	15	1-1		Valor do Diferimento
	UBAC -Grupo de Informações da devolução de tributos							0-1		
-	vDevTrib	E		N	49	63	15	1-1		Valor do tributo devolvido
	UBAC -Grupo de informações da redução da alíquota							0-1		
-	pRedAliq	E		N	64	70	7	1-1		Percentual da redução de alíquota

-	pAliqEfet	E		N	71	77	7	1-1		Alíquota Efetiva da CBS que será aplicada a Base de Cálculo (em percentual).
-	pDevTrib	E		N	78	84	7	0-1		Percentual de devolução do IBS do Município
	UBAC – Grupo de operação em áreas incentivadas (ALC/ZFM) – CBS (alíquota zero)							0-1		
-	tpALCZFMCBS	E		N	85	85	1	1-1		Tipo de aplicação da alíquota zero da CBS
-	nProcSuframa	E		C	86	97	12	0-1		Número do processo na Suframa para o item comercializado
-	pAliqEfetRegCBS	E		N	98	104	7	1-1		Percentual efetivo sem a redução
-	vTribRegCBS	E		N	105	119	15	1-1		Valor efetivo sem a redução
	UBAD	G	UBA	gTribRegular	1	4	4	0-1		Grupo de informações da Tributação Regular
-	CSTReg	E		N	5	7	3	1-1		Código de Situação Tributária do IBS e CBS
-	cClassTribReg	E		N	8	13	6	1-1		Código de Classificação Tributária do IBS e CBS
-	pAliqEfetRegIBSU F	E		N	14	20	7	1-1		Valor da alíquota do IBS da UF(em percentual)
-	vTribRegIBSU F	E		N	21	35	15	1-1		Valor do Tributo do IBS da UF
-	pAliqEfetRegIBSM un	E		N	36	42	7	1-1		Valor da alíquota do IBS do Município (em percentual)
-	vTribRegIBSMun	E		N	43	57	15	1-1		Valor do Tributo do IBS do Município
-	pAliqEfetRegCBS	E		N	58	64	7	1-1		Valor da alíquota da CBS(em percentual)
-	vTribRegCBS	E		N	65	79	15	1-1		Valor do Tributo da CBS
	UBB	G	UB		1	4	4	1-1		Grupo de Informações do IBS e CBS em operações com imposto monofásico

				gIBSCBSMono						
-	vTotIBSMonoltem	E		N	4	18	15	1-1		Total de IBS Monofásico.
-	vTotCBSMonoltem	E		N	19	33	15	1-1		Total da CBS Monofásica.
IBS Monofásico Ad Rem										
	UBBA	G	UBB	gMonoPadrao	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão
-	qBCMono	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade tributada na monofasia
-	adRemIBS	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad rem do IBS
-	vIBSMono	E		N	28	41	15	1-1		Valor do IBS monofásico
	UBBB	G	UBB	gMonoReten	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção
-	qBCMonoReten	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade tributada sujeita à retenção na monofasia
-	adRemIBSReten	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad rem do IBS sujeito a retenção
-	vIBSMonoReten	E		N	28	41	15	1-1		Valor do IBS monofásico sujeito a retenção
	UBBC	G	UBB	gMonoRet	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente
-	vIBSMonoRet	E		N	5	19	15	1-1		Valor do IBS retido anteriormente
	UBBD	G	UBB	gpBioDiferenca	1	5	5	0-1		Grupo de informações do Diferimento da Tributação Monofásica
-	qBCBioComb	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade de Biocombustível (EAC) a recolher ou a ressarcir.

-	vIBSDiferenca	E		N	20	34	15	1-1		Valor do IBS monofásico diferido.
IBS Monofásico Ad Valorem										
	UBBE	G	UBB	gMonoPadrao	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão
-	vBCMono	E		N	5	19	15	1-1		Valor tributado na monofasia
-	pAliqMonoUF	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad valorem do IBS Estadual
-	vIBSMonoUF	E		N	28	41	15	1-1		Valor do IBS monofásico Estadual
-	pAliqMonoMun	E		N	42	48	7	1-1		Alíquota ad valorem do IBS Municipal
-	vIBSMonoMun	E		N	49	63	15	1-1		Valor do IBS monofásico do Municipal
-	vIBSMono	R		N	64	78	15	1-1		Valor do IBS monofásico
	UBBF	G	UBB	gMonoReten	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção
-	vBCMonoReten	E		N	5	19	15	1-1		Valor tributado sujeito à retenção na monofasia
-	pAliqMonoReten	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad valorem do IBS sujeito à retenção
-	vIBSMonoReten	E		N	28	41	15	1-1		Valor do IBS monofásico sujeito à retenção
	UBBG	G	UBB	gMonoRet	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente
-	vIBSMonoRet	E		N	5	19	15	1-1		Valor do IBS retido anteriormente
	UBBH	G	UBB	gpBioDiferenca	1	5	5	0-1		Grupo de informações do Diferimento da Tributação Monofásica
-	qBCBioComb	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade de Biocombustível (EAC) a recolher ou a ressarcir

-	vIBSDiferenca	E		N	20	34	15	1-1		Valor do IBS correspondente à diferença em relação ao pBioObrigatório
CBS Monofásica Ad Rem										
	UBBI	G	UBB	gMonoPadrao	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão
-	qBCMono	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade tributada na monofasia
-	adRemCBS	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad rem da CBS
-	vCBSMono	E		N	28	41	15	1-1		Valor da CBS monofásica
	UBBJ	G	UBB	gMonoReten	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção
-	qBCMonoReten	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade tributada sujeita à retenção na monofasia
-	adRemCBSReten	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad rem da CBS sujeita à retenção
-	vCBSMonoReten	E		N	28	41	15	1-1		Valor da CBS monofásica sujeita à retenção
	UBBK	G	UBB	gMonoRet	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente
-	vCBSMonoRet	E		N	5	19	15	1-1		Valor da CBS retida anteriormente
	UBBL	G	UBB	gpBioDiferenca	1	5	5	0-1		Grupo de informações do Diferimento da Tributação Monofásica
-	qBCBioComb	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade de Biocombustível (EAC) a recolher ou a ressarcir
-	vCBSDiferenca	E		N	20	34	15	1-1		Valor da CBS correspondente à diferença em relação ao pBioObrigatório

CBS Monofásica Ad Valorem										
	UBBM	G	UBB	gMonoPadrao	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Padrão
-	vBCMono	E		N	5	19	15	1-1		Valor tributado na monofasia
-	pAliqMonoCBS	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad valorem da CBS
-	vCBSMono	R		N	28	41	15	1-1		Valor da CBS monofásica
	UBBN	G	UBB	gMonoReten	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Sujeita à Retenção
-	vBCMonoReten	E		N	5	19	15	1-1		Valor tributado sujeito à retenção na monofasia
-	pAliqMonoReten	E		N	20	27	7	1-1		Alíquota ad valorem da CBS sujeito à retenção
-	vCBSMonoReten	E		N	28	41	15	1-1		Valor da CBS monofásica sujeita à retenção
	UBBO	G	UBB	gMonoRet	1	5	5	0-1		Grupo de informações da Tributação Monofásica Retida Anteriormente
-	vCBSMonoRet	E		N	5	19	15	1-1		Valor da CBS retida anteriormente
	UBBP	G	UBB	gpBioDiferenca	1	5	5	0-1		Grupo de informações do Diferimento da Tributação Monofásica
-	qBCBioComb	E		N	5	19	15	1-1		Quantidade de Biocombustível (EAC) a recolher ou a ressarcir
-	vCBSDiferenca	E		N	20	34	15	1-1		Valor da CBS correspondente à diferença em relação ao pBioObrigatório
	UBAG	G	UBA	gTribCompraGov	1	4	4	0-1		Informar somente para compras governamentais
-	pAliqIBSUF	E		N	5	11	7	1-1		Alíquota do IBS de competência do Estado (em percentual).

-	vTribIBSUF	E		N	12	26	15	1-1		Valor do Tributo do IBS da UF calculado.
-	pAliqIBSMun	E		N	27	33	7	1-1		Alíquota do IBS de competência do Município (em percentual).
-	vTribIBSMun	E		N	34	48	15	1-1		Valor do Tributo do IBS do Município calculado.
-	pAliqCBS	E		N	49	55	7	1-1		Alíquota da CBS (em percentual)
-	vTribCBS	E		N	56	70	15	1-1		Valor do Tributo da CBS calculado.
	UBC	G	UB	gTransfCred	1	4	4	1-1		Transferências de Crédito
-	vIBS	E		N	4	18	15	1-1		Valor do IBS a ser transferido.
-	vCBS	E		N	19	33	15	1-1		Valor da CBS a ser transferida.
	UBD	G	UB	gAjusteCompet				1-1		Ajuste de Competência
-	competApur	E		C	4	10	7	1-1		Informar período atual ou retroativo. Ano e mês referência do período de apuração (AAAA-MM)
-	vIBS	E		N	11	25	15	1-1		Valor do IBS.
-	vCBS	E		N	26	40	15	1-1		Valor da CBS.
	UBE	G	UB	gCredPresOper				1-1		Crédito Presumido da Operação
-	vBCCredPres	E		N	4	18	15	1-1		Valor da Base de Cálculo do Crédito Presumido da Operação
-	cCredPres	E		N	19	20	2	1-1		Código de Classificação do Crédito Presumido. Utilizar tabela cCredPres. Exemplos: 1 - Aquisição de Produtor Rural não contribuinte. 2 - Tomador de serviço de transporte de TAC PF não contrib. 3 - Aquisição de pessoa física com destino a reciclagem.

										4 - Aquisição de bens móveis de PF não contrib. para revenda (veículos/brechó). 5 - Regime opcional para cooperativa.
	UBEA – Grupo de Informações do Crédito Presumido referente ao IBS - gIBSCredPres							0-1		
-	pCredPres	E		N	5	11	7	1-1		Percentual do Crédito Presumido.
-	vCredPres	E		N	12	26	15	1-1		Valor do Crédito Presumido.
-	vCredPresCondSu s	E		N	27	41	15	1-1		Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.
	UBEB - Grupo de Informações do Crédito Presumido referente a CBS - gCBSCredPres							0-1		
-	pCredPres	E		N	5	11	7	1-1		Percentual do Crédito Presumido.
-	vCredPres	E		N	12	26	15	1-1		Valor do Crédito Presumido.
-	vCredPresCondSu s	E		N	27	41	15	1-1		Valor do Crédito Presumido em condição suspensiva.
	UBF	G	UB	gCredPresIBSZFM				1-1		Informações do crédito presumido de IBS para fornecimentos a partir da ZFM
-	competApur	E		N	4	10	7	1-1		Informar período atual ou retroativo. Ano e mês referência do período de apuração (AAAA-MM)
-	tpCredPresIBSZF M	E		N	11	11	1	1-1		Tipo de classificação de acordo com o art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido na ZFM. Classificação conforme percentuais definidos no art. 450, § 1º, da LC 214/25 para o cálculo do crédito presumido:

										0 - Sem Crédito Presumido 1 - Bens de consumo final (55%) 2 - Bens de capital (75%) 3 - Bens intermediários (90,25%) 4 - Bens de informática e outros definidos em legislação (100%)
-	vCredPresIBSZFM	E		N	12	26	15	1-1		Valor do crédito presumido calculado sobre o saldo devedor apurado.
	V	G		infAdProd	1	1	1	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "V"
V01	infAdProd	E	V	C	2	501	500	0-1		Informações Adicionais do Produto. Norma referenciada, informações complementares, etc.
	HA	G	H	DFeReferenciado	1	4	4	0-1		Documento Fiscal Eletrônico Referenciado
-	chaveAcesso	E		N	3	46	44	1-1		Chave de acesso do DF-e referenciado
-	nItem	E		N	47	49	3	0-1		Número do item do documento referenciado.
	Z04	G		obsItem	1	3	3	0-1		Grupo de observações de uso livre (para o item da NF-e)
	obsCont	Grupo de observações de uso livre do Contribuinte								Campo de uso livre do Contribuinte para o item da NF-e. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto.
Z04	xTexto	E	Z04	C	4	63	60	1-1		Identificação do campo
Z05	xCampo	E	Z04	C	64	83	20	1-1		Conteúdo do campo
	obsFisco	Grupo de observações de uso livre do Fisco								Campo de uso livre do Fisco para o item da NF-e. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto.

Z06	xTexto	E	Z04	C	84	143	60	1-1		Identificação do campo
Z07	xCampo	E	Z04	C	144	163	20	1-1		Conteúdo do campo
	W	G		total	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "W"
	Grupo de Valores Totais Referentes ao ICMS							1-1		
W03	vBCICMS	E	W	N	2	16	15	1-1	2	Base de Cálculo do ICMS
W04	vICMS	E	W	N	17	31	15	1-1	2	Valor Total do ICMS
W05	vBCST	E	W	N	32	46	15	1-1	2	Base de Cálculo do ICMS ST
W06	vST	E	W	N	47	61	15	1-1	2	Valor Total do ICMS ST
W07	vProd	E	W	N	62	76	15	1-1	2	Valor Total dos produtos e serviços
W08	vFrete	E	W	N	77	91	15	1-1	2	Valor Total do Frete
W09	vSeg	E	W	N	92	106	15	1-1	2	Valor Total do Seguro
W10	vDesc	E	W	N	107	121	15	1-1	2	Valor Total do Desconto
W11	vII	E	W	N	122	136	15	1-1	2	Valor Total do II
W12	vIPI	E	W	N	137	151	15	1-1	2	Valor Total do IPI
W13	vPIS	E	W	N	152	166	15	1-1	2	Valor do PIS
W14	vCOFINS	E	W	N	167	181	15	1-1	2	Valor do COFINS
W15	vOutro	E	W	N	182	196	15	1-1	2	Outras Despesas acessórias
W16	vNF	E	W	N	197	211	15	1-1	2	Valor Total da NF-e
	Grupo de Valores Totais Referentes ao ISSQN							0-1		
W18	vServ	E	W	N	212	226	15	0-1	2	Valor Total dos Serviços sob não incidência ou não tributados pelo ICMS

W19	vBCISS	E	W	N	227	241	15	0-1	2	Base de Cálculo do ISS
W20	vISS	E	W	N	242	256	15	0-1	2	Valor Total do ISS
W21	vPISISSQN	E	W	N	257	271	15	0-1	2	Valor do PIS sobre serviços
W22	vCONFINSISSQN	E	W	N	272	286	15	0-1	2	Valor do COFINS sobre serviços
Grupo de Retenção de Tributos								0-1		
W24	vRetPIS	E	W	N	287	301	15	0-1	2	Valor Retido de PIS. Exemplos de atos normativos que definem obrigatoriedade da retenção de contribuições: a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de Órgãos Públicos Federais Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 64 Lei nº 10.833/2003, art. 34 como normas infra-legais, temos como exemplo: Instrução Normativa SRF nº 480/2004 e Instrução Normativa nº 539, de 25/04/2005. b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA LEI Nº 7.450/85, ART. 52 c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte Lei nº 10.833 de 29.12.2003, arts. 30, 31, 32, 35 e 36
W25	vRetCONFINS	E	W	N	302	316	15	0-1	2	Valor Retido de COFINS
W26	vRetCSLL	E	W	N	317	331	15	0-1	2	Valor Retido de CSLL
W27	vBCIRRF	E	W	N	332	346	15	0-1	2	Base de Cálculo do IRRF
W28	vIRRF	E	W	N	347	361	15	0-1	2	Valor Retido do IRRF
W29	vBCRetPrev	E	W	N	362	376	15	0-1	2	Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social
W30	vRetPrev	E	W	N	377	391	15	0-1	2	Valor da Retenção da Previdência Social

	Informações gerais (ICMS, ISSQN)									
W16a	vTotTrib	E	W	N	392	406	15	0-1	2	Valor estimado total de impostos federais, estaduais e municipais (NT2013/003)
W04a	vICMSDeson	E	W	N	407	421	15	1-1	2	Valor Total do ICMS desonerado
W22a	dCompet	E	W	D	422	431	10	1-1	2	Data da prestação do serviço (AAAA-MM-DD)
W22b	vDeducao	E	W	N	432	446	15	0-1	2	Valor dedução para redução da base de cálculo
W22c	vOutro_ISSQNtot	E	W	N	447	461	15	0-1	2	Valor outras retenções
W22d	vDescIncond	E	W	N	462	476	15	0-1	2	Valor desconto incondicionado
W22e	vDescCond	E	W	N	477	491	15	0-1	2	Valor desconto condicionado
W22f	vISSRet	E	W	N	492	506	15	0-1	2	Valor Total Retenção ISS
W22g	cRegTrib_antigo	E	W	N	507	507	1	0-1		Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
W22g	cRegTrib	E	W	N	508	509	2	0-1		Código do regime especial de tributação.
W04c	vFCPUFDest	E	W	N	510	524	15	0-1	2	Valor total do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) para a UF de destino.
W04e	vICMSUFDest	E	W	N	525	539	15	0-1	2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino, já considerando o valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza naquela UF.
W04g	vICMSUFRemet	E	W	N	540	554	15	0-1	2	Valor total do ICMS Interestadual para a UF do remetente. Nota: A partir de 2019, este valor será zero.
W04b	vFCP	E	W	N	555	569	15	1-1	2	Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza). (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)

W06a	vFCPST	E	W	N	570	584	15	1-1	2	Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) retido por substituição tributária (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
W06b	vFCPSTRet	E	W	N	585	599	15	1-1	2	Valor Total do FCP (Fundo de Combate à Pobreza) retido anteriormente por substituição tributária. (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
W12a	vIPIDevol	E	W	N	600	614	15	1-1	2	Valor Total do IPI devolvido. Deve ser informado quando preenchido o Grupo Tributos Devolvidos na emissão de nota finNFe=4 (devolução) nas operações com não contribuintes do IPI. Corresponde ao total da soma dos campos id: UA04. (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
W06c	vICMSMono	E	W	N	615	629	15	0-1	2	Correspondente ao total da soma dos campos id:N39
W06d	vICMSMonoReten	E	W	N	630	644	15	0-1	2	Correspondente ao total da soma dos campos id: N41
W06e	vICMSMonoRet	E	W	N	645	659	15	0-1	2	Correspondente ao total da soma dos campos id: N45
W06b.1	qBCMono	E	W	N	660	674	15	0-1	2	Correspondente ao total da soma dos campos id:N37a
W06c.1	qBCMonoReten	E	W	N	675	689	15	0-1	2	Correspondente ao total da soma dos campos id:N39a
W06d.1	qBCMonoRet	E	W	N	690	704	15	0-1	2	Correspondente ao total da soma dos campos id: N43a
-	vNFTot	E		N	705	719	15	0-1	2	Valor total da NF considerando os impostos fora IBC, CBS e IS
	WA	G	W	ISTot	1	3	3	0-1		Grupo total do imposto seletivo
-	vIS	E		N	3	17	15	1-1		Total do imposto seletivo

	WB	G	W	IBSCBSTot	1	3	3	0-1		Totais da NF-e com IBS e CBS
-	vBCIBSCBS	E		N	3	17	15	1-1	2	Valor total da BC do IBS e da CBS
	WBA-Grupo total do IBS - gIBS							0-1		
-	vIBS	E		N	4	18	15	1-1	2	Valor total do IBS
-	vCredPres	E		N	19	33	15	1-1	2	Valor total do crédito presumido
-	vCredPresCondSu s	E		N	34	48	15	1-1	2	Valor total do crédito presumido em condição suspensiva.
	WBAA-Grupo total do IBS da UF - gIBSUF							1-1		
-	vDif	E		N	5	19	15	1-1	2	Valor total do diferimento
-	vDevTrib	E		N	20	34	15	1-1	2	Valor total de devolução de tributos
-	vIBSUF	E		N	35	49	15	1-1	2	Valor total do IBS da UF
	WBAB-Grupo total do IBS do Município - gIBSMun							1-1		
-	vDif	E		N	5	19	15	1-1	2	Valor total do diferimento
-	vDevTrib	E		N	20	34	15	1-1	2	Valor total de devolução de tributos
-	vIBSMun	E		N	35	49	15	1-1	2	Valor total do IBS do Município
	WBB-Grupo total da CBS - gCBS							0-1		
-	vDif	E		N	4	18	15	1-1		Valor total do diferimento
-	vDevTrib	E		N	19	33	15	1-1		Valor total de devolução de tributos
-	vCBS	E		N	34	48	15	1-1		Valor total da CBS
-	vCredPres	E		N	49	63	15	1-1		Valor total do crédito presumido
-	vCredPresCondSu s	E		N	64	<u>78</u>	15	1-1		Valor total do crédito presumido em condição suspensiva
	WBC -Grupo total da Monofasia - gMono							0-1		

-	vIBSMono	E		N	4	18	15	1-1		Total da CBS monofásica
-	vCBSMono	E		N	19	33	15	1-1		Total do IBS monofásico
-	vIBSMonoReten	E		N	34	48	15	1-1		Total do IBS monofásico sujeito a retenção
-	vCBSMonoReten	E		N	49	63	15	1-1		Total da CBS monofásica sujeita a retenção
-	vIBSMonoRet	E		N	64	78	15	1-1		Total do IBS monofásico retido anteriormente
-	vCBSMonoRet	E		N	79	93	15	1-1		Valor total da NF-e com IBS / CBS / IS
WBD - Grupo total do Estorno de Crédito - gEstornoCred									0-1	
-	vIBSEstCred	E		N	4	18	15	1-1		Valor total do IBS estornado.
-	vCBSEstCred	E		N	19	33	15	1-1		Valor total da CBS estornada.
	X01	G		transp	1	3	3	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "X01"
X02	modFrete	E	X01	N	4	4	1	1-1		Modalidade do frete *
Grupo de Informações do Transportador									0-1	
X04	CNPJ	E	X01	C	5	18	14	0-1		CNPJ. Informar o CNPJ ou o CPF do Transportador, preenchendo os zeros não significativos. Obs.: caso use o CNPJ, preencher o CPF com espaços em branco. Razão Social ou nome Inscrição estadual Endereço Completo Nome do município Sigla da UF A UF deve ser informada se informado uma IE.
X05	CPF	E	X01	C	19	29	11	0-1		
X06	xNome	E	X01	C	30	89	60	0-1		
X07	IE	E	X01	C	90	103	14	0-1		
X08	xEnder	E	X01	C	104	163	60	0-1		
X09	xMun	E	X01	C	164	223	60	0-1		
X10	UF	E	X01	C	224	225	2	0-1		

Grupo de Retenção do ICMS do Transporte								0-1		
X12	vServ	E	X01	C	226	240	15	1-1	2	Valor do Serviço
X13	vBCRet	E	X01	C	241	255	15	1-1	2	BC da Retenção do ICMS
X14	pICMSRet	E	X01	C	256	262	7	1-1	4	Alíquota da Retenção
X15	vICMSRet	E	X01	C	263	277	15	1-1	2	Valor do ICMS Retido
X16	CFOP	E	X01	N	278	281	4	1-1		CFOP. Utilizar Tabela de CFOP.
X17	cMunFG	E	X01	C	282	288	7	1-1		Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte. Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte. Utilizar a Tabela do IBGE(Anexo IX - Manual do Contribuinte da NFe).
Grupo de Informações do Veículo da Transportadora								0-1		
X19	veicplaca	E	X01	C	289	295	7	1-1		Placa do Veículo. Informar no formato: XXX9999 (NT2011/004)
X20	veicUF	E	X01	C	296	297	2	0-1		Sigla da UF
X21	veicRNTC	E	X01	C	298	317	20	0-1		Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)
Grupo de Informações do Reboque								0-5		
X23	rebplaca	E	X01	C	318	324	7	1-1		Placa do Veículo. Informar no formato: XXX9999 (NT2011/004)
X24	rebUF	E	X01	C	325	326	2	0-1		Sigla da UF
X25	rebRNTC	E	X01	C	327	346	20	0-1		Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)
X25a	vagao	E	X01	C	347	366	20	0-1		Identificação do vagão

X25b	balsa	E	X01	C	367	386	20	0-1		Identificação da balsa
Grupo de Volumes								0-500		
X27	qVol	E	X01	N	387	401	15	0-1		Quantidade de volumes transportados
X28	esp	E	X01	C	402	461	60	0-1		Espécie dos volumes transportados
X29	marca	E	X01	C	462	521	60	0-1		Marca dos volumes transportados
X30	nVol	E	X01	C	522	581	60	0-1		Numeração dos volumes transportados
X31	pesoL	E	X01	N	582	596	15	0-1	3	Peso Líquido (em kg)
X32	pesoB	E	X01	N	597	611	15	0-1	3	Peso Bruto (em kg)
	X02	G		lacres	1	3	3	0-500		Lacres - Valor fixo "X02".
X34	nLacre	E	X02	C	4	63	60	1-1		Número dos Lacres
	Y01	G		cofr	1	3	3	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "Y01".
Y03	nFat	E	Y01	C	4	63	60	0-1		Número da Fatura
Y04	vOrig	E	Y01	N	64	78	15	0-1	2	Valor Original da Fatura
Y05	vDesc	E	Y01	N	79	93	15	0-1	2	Valor do desconto
Y06	vLiq	E	Y01	N	94	108	15	0-1	2	Valor Líquido da Fatura
	dup							0-120		Dados das duplicatas. (NT2011/004)
Y08	nDup	E	Y01	C	109	168	60	0-1		Número da Parcela (NT 2016.002 v1.50)
Y09	dVenc	E	Y01	D	169	178	10	0-1		Data de vencimento (AAAA-MM-DD)
Y10	vDup	E	Y01	N	179	193	15	0-1	2	Valor da Parcela (NT 2016.002 v1.50)
	Y02	G		pag	1	3	3	0-100		Dados de Pagamento - Valor fixo "Y02". (NT2013/005)

YA02	tPag	E	Y02	C	4	5	2	1-1		Meio de pagamento (NT 2020.006 v1.20)
YA03	vPag	E	Y02	N	6	20	15	1-1	2	Valor do pagamento
YA05	CNPJ	E	Y02	C	21	34	14	0-1		CNPJ da instituição de pagamento
YA06	tBand	E	Y02	N	35	36	2	0-1		Bandeira da operadora de cartão de crédito/débito (NT 2020.006 v1.20)
YA07	CAut_antigo	E	Y02	C	37	56	20	0-1		Número de autorização da operação cartão de crédito/débito
YA04a	tplIntegra	E	Y02	N	57	57	1	1-1		Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa: 1=Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico); 2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS);
YA01b	indPag	E	Y02	N	58	58	1	0-1		Indicador da Forma de Pagamento* (NT 2016.002 v1.50)
YA02a	xPag	E	Y02	C	59	118	60	0-1		Descrição do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.
YA03c	CNPJPag	E	YA03b	N	119	132	14	1-1		CNPJ transacional do pagamento. Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.

YA03d	UFPag	E	YA03b	C	133	134	2	1-1		UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido.
YA07a	CNPJReceb	E	YA04	C	135	148	14	0-1		Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento.
YA07b	idTermPag	E	YA04	C	149	188	40	0-1		Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento.
YA07	cAut	E	Y02	C	189	316	128	0-1		Identifica o número da autorização da transação da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos
YA03a	dPag	E	YA03	D	317	326	10	0-1		Data do Pagamento (AAAA-MM-DD)
	Y03			Troco	1	3	3	0-1		Valor de Troco (NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
398i	vTroco	E	Y02	N	4	18	15	0-1	2	(NT 2016.002 1.0, NT 2016.002 1.10)
	Y04	G		InfIntermed	1	3	3	0-1		Grupo de Informações do Intermediador da Transação (NT 2020.006)
	CNPJ	E	Y04	N	4	17	14	1-1		CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios.
	idCadIntTran	E	Y04	C	18	77	60	1-1		Identificador cadastrado no intermediador
	Z01	G		InfAdic	1	3	3	0-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "Z01"

Z02	infAdFisco	E	Z01	C	4	2003	2000	0-1		Informações Adicionais de Interesse do Fisco
Z03	infCpl	E	Z01	C	2004	7003	5000	0-1		Informações Complementares de interesse do Contribuinte
Grupo de Informações de Interesse do Contribuinte								0-10		
Z05	obsContxCampo	E	Z01	C	7004	7023	20	1-1		Identificação do campo. Informação aceita pela Neogrid: - mailTransp (e-mail da Transportadora) - trocoNFCe (valor do troco - exclusivo para NFCe) - detalheVenda (detalhes da venda - exclusivo para NFCe)
Z06	obsContxTexto	E	Z01	C	7024	7083	60	1-1		Dados do campo especificado em xCampo
Grupo de Informações de Interesse do Fisco								0-10		
Z08	obsFiscoxCampo	E	Z01	C	7084	7103	20	1-1		Identificação do campo
Z09	obsFiscoxTexto	E	Z01	C	7104	7163	60	1-1		Conteúdo do campo
Grupo de Informações do Processo Referenciado								0-N		
Z11	nProc	E	Z01	C	7164	7223	60	0-1		Indentificador do processo ou ato concessório.
Z12	indProc	E	Z01	N	7224	7224	1	0-1		Indicador da origem do processo. *
Z13	tpAto	E	Z01	N	7646	7647	2	0-1		Tipo do ato concessório
Grupo de Informações de Exportação								0-1		
ZA02	UFSaidaPais	E	Z01	C	7225	7226	2	1-1		Sigla da UF onde ocorrerá o Embarque dos produtos
ZA03	xLocExporta	E	Z01	C	7227	7286	60	1-1		Local onde ocorrerá o Embarque dos produtos
ZA04	xLocDespacho	E	Z01	C	7287	7346	60	0-1		Descrição do local de despacho

	Grupo de Compra							0-1		
ZB02	xNEmp	E	Z01	C	7347	7368	22	0-1		Informar a identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de compras públicas (NT2011/004)
ZB03	xPed	E	Z01	C	7369	7428	60	0-1		Informar o pedido.
ZB04	xCont	E	Z01	C	7429	7488	60	0-1		Informar o contrato de compra
	Grupo de cana							0-1		
ZC02	safra	E	Z01	C	7489	7497	9	1-1		Identificação da safra Informar a safra, AAAA ou AAAA/AAAA.
ZC03	ref	E	Z01	C	7498	7504	7	1-1		Mês e ano de referência Informar o mês e ano de referência, MM/AAAA.
ZC07	qTotMes_antigo	E	Z01	N	7505	7515	11	1-1	10	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
ZC08	qTotAnt_antigo	E	Z01	N	7516	7526	11	1-1	10	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
ZC09	qTotGer_antigo	E	Z01	N	7527	7537	11	1-1	10	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
ZC07	vFor	E	Z01	N	7538	7552	15	1-1	2	Valor dos Fornecimentos
ZC14	vTotDed	E	Z01	N	7553	7567	15	1-1	2	Valor Total da Dedução
ZC15	vLiqFor	E	Z01	N	7568	7582	15	1-1	2	Valor Líquido dos Fornecimentos
ZC07	qTotMes	E	Z01	N	7583	7603	21	1-1	10	Quantidade Total do Mês
ZC08	qTotAnt	E	Z01	N	7604	7624	21	1-1	10	Quantidade Total Anterior
ZC09	qTotGer	E	Z01	N	7625	7645	21	1-1	10	Quantidade Total Geral

	Z02	G	Z01	forDia	1	3	3	1-31		Grupo de Fornecimento diário de cana - Valor fixo "Z02"
ZC05	dia	E	Z01	N	4	5	2	1-1		Dia
ZC06	qtde_antigo	E	Z01	N	6	26	11	1-1	10	Campo antigo inutilizado, deve ser preenchido com espaço em branco.
ZC06	qtde	E	Z01	N	27	47	21	1-1	10	Quantidade em KG
	Z03	G	Z01	deduc	1	3	3	0-10		Grupo de Deduções – Taxas e Contribuições - Valor fixo "Z03"
ZC11	xDed	E	Z01	C	4	63	60	1-1		Descrição da Dedução
ZC12	vDed	E	Z01	N	64	78	15	1-1	2	Valor da Dedução

4.3. Layout de Retorno da Solicitação de Envio de NF-e/NFC-e

Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
B	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "B"
nNF	N	2	10	9	1-1		Número do Documento Fiscal
serie	N	11	13	3	1-1		Serie
chNFe	N	14	57	44	1-1		Chave de Acesso da NF-e composta por Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo + Série + Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV.
tpEmis	N	58	58	1	1-1		Forma de Emissão da NF-e * (NT2013/005)
nProt	N	59	73	15	1-1	-	Número do protocolo da Autorização de uso
dhRecbto	D	74	99	25	1-1		Data e Hora do Recebimento Formato (AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD) Preenchido com data e hora do recebimento do lote.

eStat	N	100	102	3	1-1		Código do Status da Mensagem
xMotivo	C	103	357	255	1-1		Descrição do status da Resposta
nProt	N	358	374	17	1-1		Número do protocolo da Autorização de uso
cStat	N	375	378	4	1-1		Código do Status da Mensagem

4.4. Layout de Solicitação de Inutilização de NF-e/NFC-e (inutNFe)

ID	Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
	D	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "D"
DP05	tpAmb	N	2	2	1	1-1		Identificação do Ambiente *
DP07	cUF	N	3	4	2	1-1		Código da UF do solicitante
DP08	ano	N	5	6	2	1-1		Ano de inutilização da numeração
DP09	CNPJ	C	7	20	14	1-1		CNPJ do emitente
DP10	mod	N	21	22	2	1-1		Modelo da NF-e
DP11	serie	N	23	25	3	1-1		Série da NF-e
DP12	nNFINi	N	26	34	9	1-1		Número da NF-e inicial a ser inutilizada
DP13	NFFin	N	35	43	9	1-1		Número da NF-e final a ser inutilizada
DP14	xJust	C	44	298	255	1-1		Justificativa para a inutilização
DP02	versao	C	299	302	4	1-1		Versão do XML

4.5. Layout de Retorno da Solicitação de Inutilização de NF-e/NFC-e (retInutNFe)

Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
D	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "D"
tpAmb	N	2	2	1	1-1		Identificação do Ambiente *
Ano	N	3	4	2	0-1		Ano de inutilização da numeração
CNPJ	C	5	18	14	0-1		CNPJ do emitente
mod	N	19	20	2	0-1		Modelo da NF-e
serie	N	21	23	3	0-1		Série da NF-e
nNFIini	N	24	32	9	1-1		Número da NF-e inicial a ser inutilizada
nNFFin	N	33	41	9	1-1		Número da NF-e final a ser inutilizada
dhRecbto	N	42	66	25	0-1		Data e hora de processamento Formato = (AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD, onde TZD é +HH:SS ou -HH:SS). Preenchido com data e hora da gravação no Banco de Dados em caso de Confirmação.
nProt	N	67	81	15	0-1	-	Número do Protocolo de Inutilização 1 posição (1 – Secretaria de Fazenda Estadual 2 – Receita Federal); 2 posições para código da UF; 2 posições ano; 10 seqüencial no ano. O controle de numeração do Protocolo será único para todos os serviços.
eStat	N	82	84	3	1-1	-	Código do Status da Mensagem
xMotivo	C	85	339	255	1-1		Descrição do status da Resposta
nProt	N	340	356	17	0-1		Número do Protocolo de Inutilização 1 posição (1 – Secretaria de Fazenda Estadual 2 – Receita Federal); 2 posições para código da UF; 2 posições ano; 10 seqüencial no ano. O controle de numeração do Protocolo será único para todos os serviços.
cStat	N	357	360	4	1-1		Código do Status da Mensagem

4.6. Layout da Consulta da Situação Atual da NF-e (consSitNFe)

ID	Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
	E	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "E"
EP03	tpAmb	N	2	2	1	1-1		Identificação do Ambiente *
EP05	chNFe	N	3	46	44	1-1		Chave de Acesso da NF-e composta por Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo + Série + Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV.
EP02	versao	C	47	50	4	0-1		Versão do XML

4.7. Layout de Retorno da Consulta da Situação Atual da NF-e (retConsSitNFe)

Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
E	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "E"
tpAmb	N	2	2	1	1-1		Identificação do Ambiente *
versao	N	3	6	4	1-1		Versao do Layout txt Neogrid
chNFe	N	7	50	44	1-1		Chave de Acesso da NF-e composta por Código da UF + AAMM da emissão + CNPJ do Emitente + Modelo + Série + Número da NFe + Forma de Emissão da NF-e + Código Numérico + DV.
dhRecbto	D	51	75	25	0-1		Data e hora de processamento Formato = (AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD, onde TZD é +HH:SS ou -HH:SS) Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS
protNFe	N	76	95	15	0-1	-	Protocolo de autorização ou denegação de uso do NF-e (vide item 4.2.2). Informar se localizado uma NF-e com cStat = 100 (uso autorizado) ou 110 (uso denegado).
eStat	N	96	98	3	1-1	-	Código do status da resposta.
xMotivo	C	99	353	255	1-1		Descrição literal do status da resposta.
cUF	C	354	355	2	1-1		Código da UF que atendeu a solicitação.
retCancNFe	N	356	370	15	0-1		Protocolo de homologação de cancelamento de NF-e. Informado quando localizada uma NF-e cancelada
protNFe	N	371	387	17	0-1		Número do Protocolo de Inutilização 1 posição (1 – Secretaria de Fazenda Estadual 2 – Receita Federal); 2 posições para código da UF; 2 posições ano; 10 seqüencial no ano. O controle de numeração do Protocolo será único para todos os serviços.
cStat	N	388	391	4	1-1		Código do Status da Mensagem

4.8. Layout de Consulta do Status do Serviço da NF-e (consStatServ)

ID	Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
	F	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "F"
FP03	tpAmb	N	2	2	1	1-1		Identificação do Ambiente *
FP04	cUF	N	3	4	2	1-1		Código da UF consultada
FP05	xServ	C	5	10	6	1-1		Serviço solicitado 'STATUS'

* Verificar a lista de valores válidos e condições de preenchimento de informações na documentação técnica da SEFAZ.

4.9. Layout de Retorno de Consulta do Status do Serviço da NF-e (retConsStatServ)

Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
F	C	1	1	1	1-1		Identificador do tipo de registro - Valor fixo "F"
tpAmb	N	2	2	1	1-1		Identificação do Ambiente *
cUF	N	3	4	2	1-1		Código da UF que atendeu a solicitação
dhRecbto	D	5	29	25	1-1		Data e hora de recebimento Formato = (AAAA-MM-DDTHH:MM:SSTZD, onde TZD é +HH:SS ou -HH:SS). Preenchido com data e hora do recebimento do Pedido.
eStat	N	30	33	3	1-1	-	Código do status da resposta.
xMotivo	C	34	93	60	1-1		Descrição literal do status da resposta.
cStat	N	94	97	4	1-1		Código do status da resposta.

4.10. Layout de Consulta ao Cadastro do Contribuinte (consCad)

ID	Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
	consCad	C	1	4	4	1-1		Raiz da solicitação - Valor Fixo "GP01"
GP02	versao	N	5	8	4	1-1		Versao do Layout txt Neogrid '2.00'
	infCons	C	1	4	4	1-1		Raiz da solicitação - Valor Fixo "GP03"
GP04	xServ	C	5	12	8	1-1		Serviço solicitado 'CONS-CAD'
GP05	UF	C	13	14	2	1-1		Sigla da UF consultada, informar 'SU' para SUFRAMA
GP06	IE	C	15	28	14	1-1		Informar somente o campo IE, ou CNPJ, ou CPF
GP07	CNPJ	N	29	42	14	1-1		
GP08	CPF	N	42	52	11	1-1		

4.11. Layout de Retorno da Consulta ao Cadastro do Contribuinte (retConsCad)

Campo	Tipo	De	Até	Tam.	Ocorr.	Dec.	Descrição
retConsCad	C	1	1	1	1-1	-	Raiz da solicitação - Valor Fixo "G"
cStat	N	2	4	3	1-1		Código do status da resposta
xMotivo	C	5	259	255	1-1		Descrição do Status da resposta
UF	C	260	261	2	1-1		Sigla da UF consultada
IE	C	262	275	14	1-1		Inscrição estadual consultada
CNPJ	N	276	289	14	1-1		CNPJ consultado
CPF	N	289	399	11	1-1	-	CPF consultado
dhCons	D	324	342	19	1-1		Data e hora de processamento da consulta Formato = AAAA-MM-DDTHH:MM:SS
cUF	N	342	343	2	1-1		Código da UF que atendeu a solicitação
infCad	-	-	-	-	0-N	-	Dados da situação cadastral Esta estrutura existe somente para as consultas realizadas com sucesso cStat=111, com possibilidade de múltiplas ocorrências (Ex.: consulta por IE de contribuinte com Inscrição Única - retorno de todos os estabelecimentos do contribuinte)
IE	C	343	356	14	1-1		Inscrição estadual do contribuinte
CNPJ	N	356	369	14	1-1		CNPJ do contribuinte
CPF	N	370	380	11	1-1		CPF em caso de pessoa física com IE
UF	C	381	382	2	1-1		O campo deve ser preenchido com a sigla da UF de localização do contribuinte. Em algumas situações, a UF de localização pode ser diferente da UF consultada. Ex. IE de contribuinte inscrito como Substituto Tributário
cSit	N	383	383	1	1-1		Situação do contribuinte *

indCredNFe	N	384	384	1	1-1		Indicador de contribuinte credenciado a emitir NFe. *
indCredCTe	N	385	385	1	1-1		Indicador de contribuinte credenciado a emitir CTe. *
xNome	C	386	445	60	1-1		Razão Social ou nome do Contribuinte
xFant	C	446	505	60	0-1		Nome Fantasia
xRegApur	C	506	565	60	0-1		Regime de Apuração do ICMS do Contribuinte
CNAE	N	566	572	7	0-1		CNAE principal do contribuinte
dIniAtiv	D	573	582	10	0-1		Data de Início da Atividade do Contribuinte
dUltSit	D	583	592	10	0-1		Data da última modificação da situação cadastral do contribuinte
dBaixa	D	593	602	10	0-1		Data de ocorrência da baixa do contribuinte
IEUnica	C	603	616	14	0-1		IE única, este campo será informado quando o contribuinte possuir IE única
IEAtual	C	617	630	14	0-1		IE atual (em caso de IE antiga consultada)
ender	-	-	-	-	0-1		Endereço - grupo de informações opcionais
xLgr	C	631	885	255	0-1		Nome do Logradouro
nro	C	886	945	60	0-1		Número
xCpl	C	946	1005	60	0-1		Complemento
xBairro	C	1006	1065	60	0-1		Nome do Bairro
cMun	N	1066	1072	7	0-1		Código do Município do Contribuinte, conforme Tabela do IBGE
xMun	C	1073	1132	60	0-1		Nome do município
CEP	N	1133	1140	8	0-1		Código do CEP